

ALAVOURA

ANNO XLIII

1949

JANEIRO-MARÇO DE 1939



REVISTA DA
SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA
E DA
CONFEDERAÇÃO RURAL BRASILEIRA

ARTHUR VIANNA & CIA. L^{TDA.}

ESTABELECIDOS DESDE 1900

ENDEREÇO TELEGRAPHICO: "STEARICA"

AGENTES DO SALITRE DO CHILE

TODOS OS ADUBOS E MATERIAES AGRICOLAS

FILIAL:

Telephone 2-7101

Caixa Postal 3520

RUA SÃO BENTO, 100 - Sob.

SÃO PAULO

FILIAL:

Telephone 43-3468

Caixa Postal 3572

RUA DA ALFANDEGA N. 59

RIO DE JANEIRO

MATRIZ:

Telephone 3723 - Caixa Postal 291

AV. SANTOS DUMONT N. 227

BELLO HORIZONTE

ADUBOS "VIANNA"

Completo para todas as culturas

SALITRE DO CHILE

Adubo organico "88" - Adubos postassicos - Superphosphato - Farinha de ossos - Agronomos a disposição - Analyse de acidez de terras.

FORMICIDAS

Arsenico - Enxofres - Agapeama - Fortuna - Ideal - Bisulfureto de carbono - Cyanogaz - Cyanureto - Ingrediente "VIANNA"

INSECTICIDAS

Arseniato de Chumbo - Bekolit - Cruz Azul - Cal - Fungol Pó Borda - luz - PÓ ADHESIVO para insecticidas - Oleos fungicidas - Sulfato de cobre e de ferro Solbar - Uspulum - Verde Paris.

MACHINAS E UTENSILIOS AGRICOLAS

Abanador p/ cereaes - Arrancador p/ Algodoeiro - Arados todos os typos Bicos arap arados - Cultivadores "PLANETS" - Debulhadores - Grades Motores - Oleo cru e a gazolina - Machina p/ formigas - Pulverisadores - Semeadeiras etc.

INSTALAÇÕES

Para fecula de mandioca - Beneficio de Arroz - Algodão - Café - Classificadores de Café

SECCADORES

A ar quente - Patente n.º 23.631 Algodão - Mandioca - Café - Mamona etc. - SECCADOR TUBULAR - Massas de Mandioca - Garapa Kaolim - Ossos - Sangue - Leite etc.

SEMENTES

Adubos verdes - Alfafa - Batatas - Cereaes - Cannas - Capins - Forragens - Mamona - Soja - Tungue - Videiras.

SACCARIA

Aniagem nova para transportes - Colheita de café - Encerados - Barbanses

PRODUCTOS DIVERSOS

Correias de sola - Créogado - Carrapaticidas - Iodo - Iodureto potassio Jacasinhos - Pixe etc.

COMPRADORES DE

Ossos - Chifres - Unhas

SUMARIO

O problema de abastecimento de leite ás grandes cidades	3
Escola de Horticultura Wenceslau Bello.	9
Os seguros agro-pecuarios e a assistencia ao trabalhador rural	13
O petroleo na Amazonia	18
Actualidades da Apicultura	22
Aproveitamento da mandioca na panificação.	26
Credito Agricola.	28
Fruta-pão	35
A criação de ovelhas e produção de lã no Brasil, principal- mente no Rio Grande do Sul.	37
O vinho nacional e sua aplicação na pharmacopéa.	41
O trigo do planalto central do Brasil e o seu transporte aos mercados consumidores de S. Paulo e Rio.	43
Conselho Federal do Commercio Exterior.	44
A nova lei de Cooperativas	46
Padronização do milho	49

RIO DE JANEIRO
PAPELARIA MENDES—RUA OUVIDOR, 60

1939

Sociedade Nacional de Agricultura

Publicações em distribuição aos socios:

- Annaes do I Congresso de Leite e Derivados (1 vol.)
Annaes da II Semana do Leite (folheto)
Annaes da II Conferencia Nacional de Pecuaria (1 vol.)
Annaes da I Conferencia Nacional Algodoeira (3 vols.)
O Ceará Economico — *Dr. Souza Pinto* (folheto)
A conquista do pão — *R. Fernandes e Silva* (folheto)
A cultura do fumo e o seu preparo — *J. Silverio Guimarães* (folheto)
Factos Economicos — *Miguel Calmon* (brochura)
O algodão e a solidariedade Internacional — *Miguel Calmon* (folheto)
Politica Commercial Pan-Americana — *Arthur Torres Filho* (folheto)
Aspectos leiteros brasileiros — *Otto Frensel* (folheto)
O Problema cafeeiro de S. Paulo e a Pecuaria de leite — *Landulpho Alves* (folheto)
Aspecto actual da Industria de Lactinios no Brasil — *L. Gonçalves Vieira* (folheto)
O cultivo da batata e a importação de suas sementes no Brasil — *Arsène Puttemans* (folheto)
Expansão Economica do Brasil — *Arthur Torres Filho* (1 vol.)
O Apicultor brasileiro — *Emilio Schenck* (1 vol.)
As Municipalidades e o momento economico brasileiro — (1934) *Arthur Torres Filho*.
Escola de Horticultura Wenceslau Bello — Publicação n. 2

A Secretaria da S. N. A., mediante pedido do socio quite, enviará immediatamente as publicações pedidas. Para o interior, deverá o interessado juntar ao pedido \$400 de sello, em se tratando de folheto, e \$800, para maior numero de publicações ou por volume.

Labrador ou Criador!

Pertences á classe mais numerosa do Brasil.

Segue o exemplo das demais classes e associa-te a qualquer associação rural do teu municipio ou cidade. Faz com que, depois, ella se filie á Confederação Rural Brasileira, organização que congrega as instituições agricolas do paiz e que mantém a representação permanente da agricultura no Conselho Federal do Commercio Exterior.

Só assim a tua voz será ouvida e respeitada.

Se tú, leitor, fôres já socio da Sociedade Nacional de Agricultura, propõe um amigo. Caso não o sejas, inscreve-te.

Em qualquer caso, usa a proposta destacavel inserta neste numero e a envies, preenchida e assignada, á Secretaria da Sociedade, aproveitando a facilidade da suspensão da "joia", que vigorará enquanto durar esta

CAMPANHA PELO FORTALECIMENTO DA CLASSE RURAL DO BRASIL

Algenio Soares

Após curta enfermidade falleceu, ao findar 1938, esse antigo e operoso auxiliar da Sociedade Nacional de Agricultura.

Inteligente e culto, falando e escrevendo varios idiomas, teve a seu cargo, deste 1922—quando ingressou no quadro do functionalismo—a Bibliotheca da Sociedade e a expedição desta revista.

Collaborou efficientemente na reorganização do catalogo, quando da reforma por que passou a Bibliotheca, sob a orientação do bibliothecista Dr. Mario de Araujo, que adoptou para os ficharios o systema de classificação decimal.

Inteiramente dedicado ao seu trabalho, verdadeiro amigo da instituição, conhecia como ninguem o acervo da bibliotheca, dispensando quasi sempre a consulta aos ficharios para a procura de qualquer obra—a despeito do elevado numero das que existem nas estantes.

O desaparecimento do Sr. Algenio Soares repercutiu dolorosamente entre os seus antigos companheiros de trabalho e na propria Directoria, cujo sentimento se expressou na sessão de 15 de Setembro, de cuja sumula extrahimos o seguinte trecho, referente ao assumpto:

«Leu o expediente o Sr. Dr. Arruda Camara, Secretario, que, antes, communi- cou á casa o fallecimento do antigo Bibliothecario da Sociedade, Sr. Algenio Al- borim Soares. Esse funcionario, que vinha servindo á casa desde 1922, revelou-se sempre funcionario dos mais operosos e efficientes. Como secretario, pedia a in- serção em acta de um voto de profundo pesar.

O Sr. Dr. Arthur Torres Filho, ao submeter a proposta a votos, disse que não poderia deixar de associar-se ao sentimento geral da Sociedade, pela perda desse collaborador, que a vinha acompanhando ha tantos annos, inclusive nas suas phases de maiores difficuldades. Apesar de modesto—continúa o Sr. Presidente—linguas e, por isso, auxiliar dos mais preciosos. Nunca regateou esforços para bem servir á instituição. Por isso mesmo, a sua morte repercutiu dolorosamente no seio do functionalismo e da propria Directoria. Considerava, por isso, unanimemente approvada a proposta do Sr. Arruda Camara, qual a da inserção, em acta, de um voto de profundo pesar».

«A Lavoura» — fazendo este registo, associa-se á magua da Sociedade Nacional de Agricultura.



A LAVOURA

REVISTA MENSAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA
E DA CONFEDERAÇÃO RURAL BRASILEIRA

Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura

Dr. ARTHUR TORRES FILHO

Director

Dr. ANTONIO DE ARRUDA CÂMARA

Gerente ROBERTO DIAS FERREIRA — Redactor-Secretario L. MARQUES POLIANO

Assignatura annual 20\$000 — Numero avulso 2\$000 — Numero atrasado 3\$000

Toda a correspondencia deve ser dirigida para a Redacção, Largo de S. Francisco, 3-2.º, Salas 202-6
RIO DE JANEIRO

ANNO XLIII

RIO DE JANEIRO

Janeiro-Março de 1939

O problema de abastecimento de leite ás grandes cidades

Luiz Gonçalves Vieira.

(These apresentada á II Conferencia Nacional de Pecuaria)

Muito se tem escripto e discutido, relativamente ao problema do abastecimento de leite ás grandes cidades, mostrando a importancia que elle representa para o desenvolvimento económico do paiz e para a saúde da nossa população.

Assumpto da maxima complexidade, relacionado, como se vê, com a economia publica, a producção, beneficiamento e consumo do leite destinado á alimentação do nosso povo, ultimamente, vem despertando a attenção dos technicos, dos industriaes, enfim, de todos aquelles que se interessam pelos problemas vitaes da nossa patria.

Alguns estudiosos nas questões que se relacionam com a industria de lacticinios, que hoje constitue uma inexgotavel fonte de riqueza, têm procurado resolver o assumpto do melhor modo possivel, de fórma a satisfazer aos interesses do productor e do consumidor.

Entretanto, tem faltado sempre uma orientação technica e scientifica na resolução de tão importante problema, bem assim uma assistencia continua e ininterrupta por parte dos poderes publicos, junto aos nossos productores de leite.

Temos observado ultimamente que o consumo diario desse producto tem augmentado consideravelmente, em todas as cidades do Brasil, graças a uma propaganda intelligente que vem sendo realizada pelos industriaes de lacticinios.

E' preciso frizar, porém, que, fóra alguns trabalhos do pequeno numero de technicos que possuímos na materia e o esforço indi-

vidual de cada um que tem tido uma pequena parcella de autoridade na direcção dos serviços publicos, pouco se tem feito ainda em favor da industria brasileira de lacticinios.

Pensando trazer alguns esclarecimentos relativamente á questão do abastecimento de leite, resolvemos escrever a presente contribuição, modesto trabalho com que nos apresentamos perante a conferencia de pecuaria.

O problema da producção e consumo de leite destinado ao abastecimento dos grandes centros populosos é da mais alta relevancia e da maxima complexidade, cuja solução se impõe, não só como medida de protecção á industria de lacticinios, mas tambem como medida de defeza da saúde da nossa população, principalmente agora que os progressos da sciencia vêm demonstrando o alto valor desse importante e completo alimento. O problema do leite, por essa razão, deve ser collocado no primeiro plano das coactações governamentais.

Não devemos nos preocupar sómente em fornecer ao povo uma elevada cifra do alimento leite; o que é preciso, antes de tudo, é que esse producto seja de boa qualidade, proceda de animaes em perfeito estado de saúde, tuberculinizados pelo menos uma vez por anno; tenha sido colhido nas melhores condições possiveis de hygiene; esteja a coberto das contaminções de origem microbiana; seja envasado em

vasilhames bem limpos e esterilizados e, finalmente, transportado com rapidez em baixa temperatura.

Infelizmente, devemos dizer aqui que, em materia de leite e derivados, o Brasil ainda se resente de muitas falhas.

Paiz essencialmente pastoril, com uma grande producção de laticínios, que poderia constituir uma enorme fonte de renda para a nação, mas que ainda não foi explorada convenientemente, devido á falta de orientação daquelles que a ella se dedicam e de amparo por parte dos poderes competentes.

ESTADOS PRODUCTORES DE LEITE

Segundo dados organizados por nós, os Estados onde se desenvolve a exploração do leite e laticínios são: Minas Geraes, São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Os Estados de maior producção foram: Minas Geraes, com cerca de 450.000.000 de litros de leite para consumo em natureza, no valor approximado de 180.000.000\$; manteiga 18.000.000 de kilos; queijos, 45.000.000, fóra outros productos, taes como: caseína, creme lactose, leite condensado, leite em pó, etc. São Paulo produziu, em 1934, 280.349.519 litros de leite, todo elle destinado ao consumo publico.

A média de producção de leite no Estado do Rio é de 180.000.000 de litros annualmente.

Como se vê, o problema merece ser estudado com certa attenção, sendo preciso que o Governo lance para elle as suas vistas, encarando-o sob o duplo aspecto: o economico e o hygienico ou de saúde publico, não só porque está ligado ao desenvolvimento do paiz, como tambem á formação da nossa raça.

Todos nós sabemos que o leite é um dos mais completos alimentos da especie humana, destinada á nutrição das crianças, dos organismos enfermos, que o assimilam e o assimilam com a maior facilidade, quando rejeitam outros que lhe são offerecidos em igualdade de condições.

O leite de vacca, hoje em dia, é considerado genero de primeira necessidade, por todas as pessoas que, sem pertencerem a nenhuma das duas categorias acima referidas, precisam recorrer a uma alimentação agradável, saborosa, de grande poder nutritivo e de facil digestão.

PRODUCCÃO DE LEITE

Em zonas onde já se desenvolve com grande intensidade a industria de laticínios, como nos valles dos rios Parahyba e

Verde, na zona da Mantiqueira, na zona da Matta, etc., abastecedoras da Capital da Republica, com cerca de 220.000 diarios, cuja exuberancia das pastagens favorece a criação do gado leiteiro, o Governo Federal deverá levar uma assistencia tecnica efficiente, junto dos criadores e industriaes, começando por uma propaganda educativa systematica que vise o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dessa industria agro-pecuaria; na sede das fazendas, no interior das usinas, por meio do ensino ambulatório, visando antes de tudo a educação do productor, por meio de palestras, conferencias distribuição de folhetos, etc.

E' preciso que a repartição respectiva entre em contacto directo com o productor no local onde elle exerce a sua actividade, isto é, na propriedade onde se explora a industria leiteira.

Para que a inspecção do leite seja efficiente, torna-se necessario ser iniciada logo após a ordenha nas sedes das granjas leiteiras, pelos funcionarios technicos do Departamento da Agricultura, articulados com os funcionarios das repartições de hygiene das cidades onde o leite vae ser consumido. Aos primeiros, compete a inspecção do leite na fonte da producção; aos segundos, a inspecção hygienica do producto no mercado consumidor.

Antes de se augmentar o consumo do leite no nosso paiz, deve-se primeiro melhorar a sua producção, fiscalizando-se com efficiencia a sua venda.

A escolha de boas vaccas leiteiras é a base fundamental do aperfeiçoamento da industria do leite entre nós, conjuntamente com o factor alimentação.

O estado sanitario do rebanho leiteiro é outro factor de grande importancia na producção de um bom leite hygienico.

Uma das molestias mais perigosas, cuja transmissão se póde fazer atravez do leite, é a tuberculose, mais conhecida por mal dos estabulos, por atacar de preferencia as vaccas estabuladas.

O leite, por ser um producto de facil adulteração, necessita de uma severa inspecção, desde a fonte onde foi produzido até o mercado consumidor, afim de se poder assegurar o fornecimento á população de um producto integral, capaz de exercer no organismo que o ingere o papel de alimento nutritivo por excellencia.

Producto sujeito a constantes modificações em sua textura, exposto a contaminações pelo modo defeituoso como é ordenhado e tratado antes de chegar ás mãos do consumidor, por isso mesmo deve soffrer uma inspecção rigorosa, por parte das nossas autoridades.

Um leite contaminado desde a fonte de produção, quer pelo estado de saúde do animal que o produziu, ou pela falta de hygiene da ordenha e durante os trabalhos de beneficiamento a que foi submetido, contém sempre uma maior ou menor quantidade de germens pathogenicos.

Por essa razão empregam-se hoje methodos de conservação e hygienação desse producto, afim de se evitar a sua alteração e contaminação.

O que é preciso, entretanto, é empregar todos os meios necessarios para se evitar a contaminação do leite que vem do interior do paiz para os grandes centros populosos, verificando-se a saúde do pessoal que lida com o rebanho, as condições de limpeza dos vasilhames e o asseio dos estabulos, detalhes esses que devem merecer a maxima attenção de todos aquelles que se dedicam á industria leiteira.

A produção e o beneficiamento do leite destinado ao consumo das grandes cidades requer conhecimentos theoricos e praticos por parte das pessoas que lidam com esse genero de commercio.

Antigamente o leite era consumido nos locais de produção, em virtude da falta de mercados para a sua collocação, ou então transformado em manteiga, queijos e outros derivados.

Posteriormente, com o surto de desenvolvimento a que já attingiu o nosso paiz, com a vida moderna e o augmento e formação de novos nucleos urbanos, complicou-se de tal forma o problema, que outros methodos technicos scientificos foram adoptados para a produção, beneficiamento, transporte e distribuição deses producto ao mercado consumidor.

Outr'ora a inspecção do leite de vacca se limitava a uma simples verificação da sua composição chimica e do seu estado apparente de limpeza. Hoje, porém, a importancia capital reside na inspecção do leite sob o ponto de vista hygienico, existindo mesmo em todos os paizes bem organizados regulamentos que procuram conseguir que os que trabalham na industria de laticinios reconheçam a importancia que tem para a perfeição desas mesma industria e da saúde do publico, a serie de actos praticados de accordo com a hygiene industrial, visando o melhoramento do producto.

Tudo isso redundará em beneficio dos proprios industriaes, que poderão concorrer dessa forma para a valorização de um dos importantes ramos em que se divide a industria pastoril.

A industria de leite e derivados constitue uma grande fonte de receita para o

paiz e é um dos mais solidos elementos em que se alicerça a riqueza da nação.

Os nossos criadores de gado leiteiro e industriaes de laticinios, têm necessidade de abandonar os primitivos e rotineiros methodos de trabalho usados em suas propriedades, para substitui-los por processos mais modernos, de accordo com os preceitos da technica e da sciencia, pois só dessa forma um progresso rapido póde substituir a rotina até hoje empregada em nosso paiz.

CONSUMO DE LEITE

O abastecimento de leite á população dos grandes nucleos urbanos, como já tivemos occasião de dizer mais atraz, hoje em dia constitue um problema da maxima importancia.

Deve-se augmentar cada vez mais o consumo do leite, porque esse alimento concorre efficientemente para o melhoramento da nossa raça mas deve-se tambem fiscalizar a sua venda, inspecionando-se o producto sob todos os pontos de vista, reprimindo as fraudes que ainda são em grande numero e diffundindo ao mesmo tempo entre o publico os conhecimentos necessarios, afim de que elle possa collaborar com as autoridades sanitarias na valorização do commercio do leite.

O estudo das questões relativas ás fraudes tem uma grande importancia por serem bastante numerosas, devendo-se salientar entre ellas a addição de agua ao leite.

Essa é a fraude mais commum nas grandes metropoles, em que o commercio de leite já attingiu elevadas proporções.

Essa agua prejudica menos pela depreciação physico chimica do producto do que pela contaminação que ella vae produzir no leite onde foi addicionada, porque totalmente foi colhida no correjo, rio ou bica, que se achava mais perto do percurso entre a fazenda e a usina, ou entre a usina e a cidade, vehiculando dessa forma microbios pathogenicos das mais variadas especies.

O leite sendo um producto sujeito a constantes contaminações pelo modo como é ordenhado e tratado antes de chegar ás mãos do consumidor, por isso mesmo, deve ser inspecionado rigorosamente, logo após á ordenha. No interior do paiz esse serviço deverá ser realizado com efficiencia pelas autoridades do Ministerio da Agricultura, e nas cidades onde vae ser consumido pelas autoridades de hygiene, que deverão estar aparelhadas para analysar esse genero alimenticio, verificando a sua den-

sidade, seu índice de acidez, teor gorduroso, extracto secco e principalmente as suas condições hygienicas.

A conservação do leite desde o momento da sua produção até chegar às mãos do consumidor é outro problema da maxima importancia, que deve merecer a attenção de todos nós, que somos responsáveis pelas coisas da administração.

Diversos são os processos hoje usados e dentre elles devemos citar a pasteurização e applicação do frio industrial. Esses processos, entretanto, nem sempre constituem um meio seguro de purificação desse alimento, visto como um leite contaminado desde a sua fonte de produção, pela precariedade da saúde do animal que o produziu, pela falta de hygiene da ordenha e durante os trabalhos de beneficiamento a que foi submettido, será sempre um leite impuro, nocivo à saúde da população, cheio de microbios, enfim, um leite sujo, imprestavel até para ser usado na fabricação dos varios productos, taes como a manteiga, os queijos e os leites condensados.

Além disso, a pasteurização muitas vezes é mal feita, como já temos tido occasião de observar nas excursões feitas atravez do interior dos Estados chamados leiteiros. No entanto, isso não quer dizer que não se deva dar importancia à pasteurização, que é ainda um dos melhores methodos para conservação mais demorada do leite. E' preciso que todos saibam que a pasteurização é somente um processo de conservação do leite até a chegada ao mercado consumidor e não um processo de purificação ou esterilização desse producto. Precisamos antes de tudo produzir leite limpo, colhido nas melhores condições de hygiene e conservação, logo após a ordenha, em baixa temperatura.

E' necessario empregar todos os meios ao nosso alcance para evitar a contaminação do leite de vacca, inspecionando-se systematicamente todas as granjas leiteiras, usinas de pasteurização e resfriamento do leite, verificando-se ao mesmo tempo a saúde do rebanho, com a tuberculinização de todas as vaccas.

E já que fallamos em tuberculinização de vaccas leiteiras, queremos chamar a attenção deste Congresso para um dos mais serios problemas relativos ao desenvolvimento da pecuaria nacional, e cuja solução não deve ser demorada: é o referente à prophylaxia da tuberculose bovina, ou mal dos estabulos, assim chamada por grassar nos animaes estabulados.

Ainda recentemente, tivemos occasião de fazer perante esta Sociedade, uma palestra sobre a prophylaxia da tuberculose

bovina, que de ha muito vem grassando no gado existente nas vaccarias desta cidade e nas de outras cidades do Brasil.

A palestra a que acabamos de fazer referencia foi publicada ha pouco e está incluída no numero dos trabalhos apresentados a esta conferencia.

ACÇÃO DOS PODERES PUBLICOS NA RESOLUÇÃO DO PROBLEMA DO LEITE

Os poderes publicos, principalmente o Ministerio da Agricultura, dentro da sua verdadeira finalidade, que é a de promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento da industria do leite e seus derivados em todo o paiz, não tem tido uma acção continua de modo que sejam applicados recursos technicos scientificos que promovam a insinicação e a educação hygienica do productor.

O papel que a elle está reservado é de prestar assistencia continua ao industrial, ensinando-lhe os melhores processos de fabricação e exploração commercial de seus bricação e exploração commercial de seus laticinios exactas da nossa produção laticinista.

E' esta orientação que devera ser seguida, sem interrupção pelo órgão encarregado de propugnar pelo desenvolvimento agricola do paiz.

E tanto isso é verdade que, desde que a industria de laticinios começou a progredir no nosso meio, o Governo Federal foi obrigado a crear novos departamentos, especializados afim de estudar as questões relativas aos laticinios. Em 1921 o Ministerio da Agricultura, então entregue ao alto des-cortino administrativo do grande ministro Simões Lopes, criou uma Secção de Leite e Derivados, com o objectivo de estudar todas as questões que se relacionassem com essa industria, encarando-a principalmente sob o ponto de vista hygienico.

O que ella produziu e o que produziram os seus funcionarios, dizem bem os relatorios e os trabalhos publicados no periodo de 1921 a 1933, e as duas exposições organizadas nesta capital.

Infelizmente esse órgão tecnico, foi extinto pela reforma realizada na administração do maior Juarez Tavora.

Para mostrar a importancia da industria de leite entre nós e dos innumerables beneficios que ella proporciona ao paiz, basta dizer aqui, que o Estado de S. Paulo, até então tendo como principal renda o café, está concentrando parte da sua actividade na industria de laticinios, sendo considerado hoje o segundo Estado productor de leite, depois de Minas Geraes, pois sua produção attingiu o anno passado a 280.000.000 litros.

A capital da Republica tem hoje, um consumo diario de 220.000 litros de leite, sendo que só os estabulos existentes nos arredores da cidade em numero de 238 com 3120 vaccas, produzem cerca de 40.000 litros desse precioso alimento, que são for-
necidos ás pessoas que não querem fazer uso do leite procedente do interior do paiz.

Infelizmente manda a verdade que se diga, a situação desses estabulos é bastante precaria, quer sob o ponto de vista de saúde dos animaes produtores de leite, quer de suas installações.

Ainda durante o anno passado, tivemos occasião de assistir ao sacrificio de um consideravel numero de vaccas tuberculosas (473), por parte da Inspectoria de Veterinaria Municipal a quem está affecto esse ser-

A questão despertou a attenção do publico, da imprensa e o problema foi durante muito tempo debatido sem se chegar a nenhuma conclusão.

A questão da localisação dos estabulos é um problema que deverá ser resolvido sem esmorecimento no mais breve espaço de tempo, com a formação de granjas leiteiras nos arredores desta cidade, na zona suburbana e rural, onde as vaccas possam ter um regimen de meia estabulação.

Essas granjas, deverão ser localizadas em pontos accessiveis, com boas estradas de rodagem, num raio nunca excedente de 20 kilometros, de modo a que o leite possa ser produzido, resfriado e entregue crú ao consumidor, no menor espaço de tempo possivel.

No Brasil, a industria de lacticinios ainda não atingiu o desenvolvimento que era de desejar dada a riqueza de seu territorio e isso é facil de verificar, com as cifras de consumo de leite nas principais cidades do Brasil, em comparação com alguns paizes do mundo.

Em Buenos Ayres, por exemplo, para não citar outras cidades, o consumo diario de leite é de 800.000 litros para uma população de 2.000.000 de habitantes ou sejam 400 grs. por cabeça.

Na Capital da Republica, como tivemos occasião de dizer linhas acima, o consumo é de 200.000 litros diarios ou sejam 120 grs. por cabeça, sendo que em São Paulo, o consumo é de 125.000 litros ou 125 grs. por cabeça. Nos outros Estados, as cifras são muito menores.

Nos paizes em que o consumo de leite é bastante elevado, esse facto é devido ao trabalho de propaganda realizado pelos Governos, em favor do augmento do uso desse precioso alimento. No Brasil os Governos não têm se perocupado muito com

o problema do leite, pois logares ha em que elle quasi não é consumido, constituindo alimentação de pessoas abastadas.

PROBLEMA DO TRANSPORTE

O transporte de leite destinado ao abastecimento das grandes cidades, é um dos mais importantes problemas ligados á industria dos lacticinios, visto como constitue elle um dos grandes factores que concorrem para o fornecimento á população de um bom producto.

O transporte ferroviario, ainda é um dos meios mais rapidos e economicos que temos no nosso paiz para a conducção desse precioso alimento, dos centros de produção, aos de consumo, sem grandes modificações na sua composição.

Conduzir o alimento leite para abastecer as grandes cidades, é um problema de interesse vital para a saúde do povo, demandando conhecimentos praticos por parte das empresas que fazem esse serviço.

O transporte deve ser realizado com a maxima rapidez, e em baixa temperatura.

No nosso paiz infelizmente o transporte de leite por estrada de ferro, não tem sido estudado com attenção devida pelos poderes competentes.

Estados exportadores de leite, como o de Minas e Rio de Janeiro, não possuem nas suas estradas de ferro vagons adequados, dos chamados frigorificos.

Temos visto, muitas vezes, que o transporte do mais importante alimento da especie humana, é feito quasi sempre de conjuncto com outras mercadorias, como sejam aves, suínos e outros animaes.

Não se tomou até hoje uma providencia que impedisse os atrelados contra a saúde publica.

Innumeros têm sido os prejuizos para os productores, decorrentes da falta de vagons frigorificos, como é facil provar examinando-se o numero de condemnações na Inspectoria de Leite desta cidade, tendo como causa a acidez elevada.

Urge, portanto, uma providencia a respeito, por quem de direito.

Se examinarmos o que existe no nosso paiz em materia de legislação de lacticinios, chegaremos á conclusão de que lavra uma enorme confusão sobre a questão, com innumeras leis sobre o assumpto, com diversos departamentos, tratando da produção e consumo do leite, com duplicidade de serviços, sem nenhum resultado pratico para o productor e consumidor.

Dentre as repartições mais importantes devemos citar o Departamento Nacional da Produção Animal, Departamento Nacional

de Saúde Publica, Prefeitura Municipal desta cidade, sem fallar nas repartições existentes nas cidades e municipios, onde existem innumeros regulamentos, tratando do problema, cada qual de modo differente.

Nesta cidade, por exemplo, enquanto a Saúde Publica, por intermedio do Serviço de Fiscalisação de Leite, inspeciona esse producto ao chegar nos entrepostos, a Prefeitura inspeciona o rebanho leiteiro dos estabulos, quando esse serviço deveria ser realizado por uma só repartição.

Ha necessidade urgente de uma revisão completa das leis existentes actualmente no paiz, afim de se poder fazer uma melhor articulação dos serviços publicos.

A criação de um órgão technico especializado, no Ministerio, encarregado da defesa da nossa produção, é outra medida que se impõe, para a defesa de uma das maiores fontes da nossa produção.

Do que foi exposto acima conclue-se o seguinte:

- 1º — O problema de abastecimento de leite ás grandes cidades é da maxima importancia para a economia nacional, formação da nossa raça e saúde da nossa população.
- 2º — Deve-se augmentar o consumo de leite, cada vez mais, mas antes de tudo melhorar a sua produção.
- 3º — Nas zonas onde se desenvolve em grande escala a industria de leite e

derivados, o Governo deverá levar sua assistencia technica junto aos industriaes.

- 4º — Para a inspecção de leite ser efficiente, é preciso ser iniciada na séde das granjas leiteiras.
- 5º — A escolha de boas vaccas, com um regimen de rações balanceadas, muito concorrerá para a produção de bom leite.
- 6º — O estado sanitario do rebanho leiteiro é outro factor de grande importancia na produção do leite hygienico.
- 7º — A prophylaxia da tuberculose bovina ou mal dos estabulos, deve ser considerado problema nacional.
- 8º — A formação de granjas leiteiras, em substituição aos estabulos existentes nos centros urbanos deve merecer o apoio dos Governos.
- 9º — O transporte de leite por estradas de ferro deve ser melhorado, afim de ser feito com perfeição e rapidez.
- 10º — A propaganda educativa do productor é a base essencial do melhoramento da industria do leite.
- 11º — Finalmente, a criação de um órgão technico especializado, em questões de laticinios é uma medida que se impõe.

Rio de Janeiro, 18 de Julho de 1936.

Luiz Vieira.

(Aprovada pelo relator e no plenário da Conferencia).

A riqueza hydro-electrica do Estado de S. Paulo

O clichê que illustra a nossa capa é um trecho do Salto dos Patos. A rara belleza dessa queda, e de outras que distribuimos pelo texto do presente numero dão bem uma idéa da formidavel riqueza em potencial hydraulico de que dispõe o Estado de São Paulo. Algumas dessas quedas, já aproveitadas, outras utilizadas parcialmente, concorrem para o progresso daquella enorme colmeia que é a terra bandeirante. Os seus filhos, laboriosos e ordeiros, intelligentes e patriotas, retiram da magestade sem par das suas cachoeiras a força de que necessitam para impulsionar os elementos da sua multiplice actividade. Os aspectos que publicamos valem como uma homenagem ao povo a quem devemos a nossa expansão para o oeste e ás bellezas da terra a que fecunda com o seu trabalho productivo e nobre.

ESCOLA DE HORTICULTURA WENCESLAU BELLO

TRABALHOS PRATICOS

Prof. Arnaldo Augusto Vieira

Das diversas operações que constituem o roteamento do sólo, o destocamento é a que mais sujeita está á divergências e discussões.

Destocar o terreno significa retirar os tócos e raízes grossas que afloram á superfície,

dificultando o trabalho dos aparelhos agrícolas.

Certamente, em uma região em que as terras de lavoura são abundantes e pouco caras o destocamento imediato não é imprescindível,



O acampamento, armado pelos proprios estudantes



Os alunos almoçando durante uma hora de repouso

divel, porquanto, apesar de util, nem sempre é barato. No entanto, nas zonas em que o preço da terra é elevado, faz-se mister um sistema

de cultivo mais aperfeiçoado para, em prazo de tempo relativamente curto, auferir-se o maior rendimento possível, afim de ser amor-

tisado com brevidade o capital empatado na aquisição da propriedade e proporcionar rendoso lucro a seu dono. O problema, neste ultimo caso, seria o do "processo de destocar", porquanto, agora, o destocamento se tornaria necessario devido ser mais economico e produtivo o emprego dos aparelhos agricolas desde o *inicio* das culturas.

—Porque destocar?

E' sabido que quanto melhor se revolve o solo, melhores se tornam as condições para o desenvolvimento radicular, e, consequentemente, da planta. E' *mais barato* revirar a terra com o arado do que com a enxada, porque é um processo mais rápido, considerando-se o aumento da produção.



Os alunos antes de principiar o trabalho de destocamento.
Observe-se o aparelho



O aluno Severino candeando. Note-se o tamanho dos tócos
que estão sendo arrancados de uma só vez.

— Quando se deve destocar?

Quando se tem necessidade de auferir lucros imediatos e aumentar o rendimento das culturas; quando o terreno, trabalhavel por aparelhos agricolas, tiver sofrido a derrubada e limpeza.

— Como destocar?

Muitos processos existem, desde os mais primitivos até os de explosivos e máquinas, variando o seu emprego com as possibilidades economicas, o custo da mão de obra, os recursos locais, etc.

A Escola de Horticultura Wenceslau Belo, visando o ensino eminentemente pratico das disciplinas que formam os três ramos da HORTICULTURA — Fruticultura, Hortalici-

cultura e Floricultura —, e desejando colaborar na solução do magno problema do abastecimento seguro e eficiente dos grandes centros populosos, tem por escopo crear profissionais



Durante o serviço. Observem-se os tócos arrancados



O acampamento e os três chefes de turmas

capazes de executar praticamente o que a experiencia e o estudo laborioso dos agrônomos nos ensinam. Para alcançar tal objetivo, dispondo, não só dos próprios recursos, mas também dos fornecidos pelos que desejam cooperar em tão patriótica obra, realisa, nos laboratórios e no campo, aulas práticas, onde ensina aos alunos a se prepararem para a luta da

vida e engrandecer o Brasil pelo trabalho economico e racional de suas terras.

E' assim que vemos os estudantes da Escola em ação, na Fazenda Nacional de São Bento, praticando roteamento do solo, em sua ultima fase, o destocamento: Trabalhando com o aparelho chamado "cabrestante simples", de pequeno tamanho, cuja forma e fun-

cionamento se acham elucidados pelos fotografias, conseguiram, em turmas reduzidas, destocar, em média, por hora, 30 tócos de 10 a 20 cm. de diâmetro. Sendo terreno de baixada, superficial, coberto por vestimenta pouco denso, formado por terras ligeiras, com lençol dagua sa, irregular com predominio de arvores de pequeno porte, o eiraizamento, embóra pouco fundo, mas superficialmente extenso, apresen-

tava certa dificuldade ao destocamento. No entanto, a operosidade dos jovens e entusiastas alunos bem demonstrou a eficácia de tal aparelho co mrelação aos terrenos cobertos com vegetação desta natureza.

Os clichés que ilustram esta nota mostra varios aspectos dos alunos no trabalho de destrocamento.



O destocador sendo manejado apenas por dois alunos. Note-se a sua simplicidade

APHTOSAL

Sal medicamentoso que combate a febre aphtosa extermina os parasitas e revigora o gado, evitando as molestias que em geral dizimam os rebanhos.

Approvado e autorizado o seu uso pelo Ministerio da Guerra.

A Escola Agricola de Lavras do Governo do Estado de Minas Geraes, scientifica que o «APHTOSAL» é o melhor producto veterinario.

Do Dr. Antonio Botelho Junqueira, Engenheiro Industrial e Criador.

DIRETOR GERENTE DA CIA. BRASIL INDUSTRIAL
Paracambi, 13 de Setembro de 1933.

Illmos. Snrs.

Caixa Postal 1127 — RIO.

E' com prazer que vos comunico que, por indicação de um amigo, empreguei o vosso preparado «APHTOSAL» em casos de aftosa no gado, obtendo ótimo resultado: os animais doentes restabeleceram prontamente sem queda dos cascos e perda dos pellos e outros resultados ram muito branda. Notei também que «APHTOSAL» é altamente estimulante, podendo ser dado com proveito mesmo aos animais são, porém debilitados, muito su- que vos aprouver, assino-me vosso Am. Obr.

Firma reconhecida.

a) Antonio Botelho Junqueira

A aphtosa sendo uma febre interna que ataca o organismo do animal não adianta remedio interno e energico como o APHTOSAL, rico em sulphur phosphatado de calcio e outras substancias mineraes pôde applicar os effeitos damnosos da febre aphtosa.

O APHTOSAL é de facil applicação misturado no coxo com qualquer alimento e substitue o sal commum com maior vantagem economica.

Preço do APHTOSAL, sacco de 40 kilos por 52\$000.

APHTOSAL SOCIEDADE ANONYMA — Caixa Postal, 1127 — Rio de Janeiro.

O Dr. Carlos Guinle attesta que vem usando o «APHTOSAL» na criação das suas granjas com optimos resultados.

Do Dr. Gabriel Ribeiro Ferraz, advogado, fazendeiro, criador s invernoista.

Christina, 22 de Abril de 1934. — Illmos Snrs.

Tendo usado o «APHTOSAL», antes, durante e depois da febre aphtosa, quer no gado das invernoistas, quer no gado leiteiro, meu e de meus cunhados, posso afirmar-lhes que os effeitos são satisfatorios e em certos casos até surpreendentes. Pelo valor preventivo, curativo e reconstituinte, o seu preparado merece ser largamente usado por todos os criadores e invernoistas, porquanto, com o seu uso constante, o gado quasi nada sofre com a aphtosa e adquire um pelo brilhante, bem assentado: as vacas augmentam o leite e o gado de invernoista engorda mais rapidamente.

Pelos resultados que obtive, sou hoje, na minha zona, um grande propagandista do seu preparado. Certo, que não lhes faço favor nenhum em assim me expressar a respeito do seu preparado, porque ele vale o quanto peza, autorizo-lhes a fazer desta o uso que lhes convier.

Sem mais, sou o Amo. Admor.

Firma reconhecida.

a) Gabriel Ribeiro Ferraz.

Os seguros agro-pecuarios e a assistencia ao trabalhador rural

(Conferencia pronunciada pelo Sr. A. E. Garcia Gredilha na S. N. A.)

Os assuntos que vão ser objeto desta exposição são dois: os seguros agro-pecuarios e a assistencia ao trabalhador rural.

Ao estudar os problemas relativos á assistencia ao trabalhador rural, tempos que considerar que considerar os accidentes do trabalho e seus respectivos seguros. Dahi resulta aparente a conexão entre os dois assuntos: seguros e assistencia.

Desdobrando melhor a classificação, examinaremos de **per-si**, como se segue:

- 1.—Seguros contra accidentes do trabalho rural.
- 2.—Seguros contra a geada e o granizo.
- 3.—Seguros contra a mortandade do gado.
- 4.—Assistencia ao trabalhador rural.

I. — SEGUROS CONTRA ACCIDENTES DO TRABALHO RURAL

A lei anterior, reguladora da matéria, não incluía no seu regime o trabalho rural. O decreto do Governo Provisorio n.º 24.637, de 10 de julho de 1934, regulou, sob novos moldes, as obrigações resultantes dos accidentes do trabalho e tornou-as extensivas ás atividades da agricultura e da pecuária.

Para garantir a execução da lei, os empregadores são obrigados a fazer contrato de seguro cobrindo todos os riscos ou, si os assumir, a fazer um depósito em dinheiro de vinte contos de réis para cada grupo de 50 empregados ou fração, até o maximo de 200:000\$000.

Operam, nesta modalidade de seguros, além de inumeras cooperativas fundadas pelos sindicatos profissionais de empregadores da industria e do comercio, um não pequeno numero, também, de empresas capitalisticas, sob a fórmula de sociedades anônimas.

Ha uma excepção: as Caixas de Accidentes do Trabalho dos Estivadores e dos metalurgicos. Não têm capital próprio. São administradas sob a responsabilidade dos respectivos sindicatos. Regem-se por um regulamento especial. A dos estivadores de Santos é uma organização modelar.

As condições de trabalho na lavoura e mesmo as condições economicas não são iguais, nem sequer semelhantes, em todas as regiões do Brasil. Um regime que dará bons

resultados em São Paulo, Minas e Rio Grande do Sul, falharia por completo no baixo e alto Amazonas ou em Mato Grosso.

Em Santa-Catarina colhi informações muito interessantes a propósito dos males que acarretou á pequena lavoura a obrigatoriedade do seguro contra accidentes do trabalho rural.

Dizia elle, o meu informante, que o pequeno produtor, em vez de plantar dois tres ou mais alqueires de roça para milho, feijão, batatas, trigo, etc., só planta o que pôde fazer com sua familia e para o seu gasto. Resulta dahi o decrescimento da produção, — avaliada em 40% — e a alta dos preços dos generos de primeira necessidade que antes havia em abundancia.

Na região de Canoinhas um produtor de herva-mate que corte umas 450 arrobas de herva, não pôde fazer esse trabalho no periodo da safra só com sua familia. Tem que, forçosamente, admitir camaradas e, então, é obrigado a fazer o seguro, cuja taxa minima é de 459\$200, o que dá um aumento no custo do trabalho de produção de mais de um mil réis por arroba. Como, naquella zona, uma arroba de mate pronta para embarque custa 4\$000, passará o custo, acrescido da despesa do seguro, a ser de 5\$000. Naquella data, o mate vendia-se em Canoinhas a 4\$500 a arroba. Com o seguro, em vez desse modico resultado, arcaria com o **prejuizo** de 500 réis em arroba. Consequencia: o produtor abandona a produção ou a reduz á que possa obter com o trabalho exclusivo de sua familia, ou aventura o risco, escapando ao seguro, não cumprindo a lei.

Mas, o caso do sr. Dufek afastou definitivamente a coragem de enfrentar o risco de não fazer o seguro obrigatório. Esse caso ocorreu mesmo em Canoinhas.

Esse modesto lavrador, sr. Dufek, tinha um unico camarada. Não podendo fazer o seguro, não os admitia. Este unico, passando necessidades, havia solicitado trabalho em troca de habitação e comida. O sr. Dufek, com pesar dessa situação, o admitiu, mais como um agregado do que como trabalhador assalariado. Um dia, o rapaz sahiu a cuidar dos seus afazeres e, logo ao começar o serviço, foi mordido por uma cobra, vindo a falecer. Parentes da

vitima constituíram advogado para processar o acidente e exigir a indenização. A lei não exceptuou o trabalho gratuito, pelo contrário o incluiu expressamente declarando. O sr. Dufek possuía um lote de terras de 20 alqueires que custou muitos anos de trabalho para o adquirir. Eram essas terras todos os seus bens, cujo valor não chegava para cobrir a indenização!

Entretanto, a execução obrigatória do seguro contra acidentes do trabalho rural está sendo frustada em São Paulo por falta de uma fiscalização eficiente. Ha grande numero de lavradores abastados que não fazem seguro nem o depósito que a lei faculta para que assumam eles mesmos os riscos. Aqueles que o fazem, são clientes das companhias anônimas.

Um observador em São Paulo, — como diretor de uma empresa que possui propriedades agricolas, onde são cultivados café, cana, algodão, mamona, arroz, milho, feijão, etc., a par da criação e engorda de gado, — pôde assegurar, com perfeito conhecimento da questão, que é sobejapente conhecido o numero insignificante de accidentes evrificados, quer na agricultura, quer na pecuária.

O seguro redunda, pois, em ótimo negocio, não para os que mourejam na lavoura ou na pecuária, mas para as companhias asseguradoras.

Em 10 anos, por parte dessa empresa, em relação á lavoura, foi pago a título de indemnização por acidente no trabalho a quantia de 525\$500, ou seja a media anual de 52\$500. Entretanto, nesta mesma parte agricola, pagando o premio ás coppanhias de seguro, monta tal importancia a réis 60:300\$000 por ano ou sejam, em dez anos, 603:000\$000 de premios em confronto com uma indemnização apenas de 525\$500.

Um outro aspecto interessante que foi destacado por essa mesma pessoa é que não ha tambem justa proporção entre o que a lei exige, dos grandes lavradores e dos industriais, para depósito, si quizer eximir-se do **onus** do seguro de seus empregados, assumindo por si proprios o risco.

E' esse depósito fixado pela lei, no maximo, em 200:000\$000. Uma fabrica com 10.000 operarios, efectivando o depósito, teria um empate de capital de 20\$000 por cabeça. Entretanto, uma lavoura grande que tivesse apenas mil operarios teria de efectuar o mesmo depósito, elevando-se a media a 200\$000 **per-capita**.

Pôde-se calcular que a lavoura total do Estado de São Paulo deverá contribuir em premios de seguros contra accidentes do trabalho rural em mais de vinte mil contos de réis.

Si o actual regime de seguros contra accidentes do trabalho rural é tão rigido e de tão funestas consequencias, é uma prova de que é inadaptable á sua finalidade.

2. — SEGUROS CONTRA A GEADA

Nenhuma companhia opera em seguros contra a geada. Apenas a "METROPOLE", Companhia de Seguros Gerais, faz seguros contra "granizo" (chuva de pedras), que tem encontrado alguma aceitação nas lavouras de algodão. O premio é calculado por alqueire de cultura, na razão de 5% sobre o valor déla. E' uma taxa elevada.

As firmas financiadoras de algodão preconizam este seguro, porque torna-se uma garantia dos adeantamentos para custeio.

Um técnico da companhia alegou que a empresa não tentou o seguro contra a geada, por considerar o risco muito grande; porque, uma vez dada a occurencia do sinistro, os prejuizos têm grande extensão e elevado vulto. Dificuldades outras, como, a avaliação prévia do risco e avaliação posterior do dâno, impedem de circunscrever a operação aos justos limites de possibilidade, embora o negocio de seguros tenha o carácter aleatorio.

Estes fatos e argumentos vêm confirmar que, si o seguro contra a geada não interessa como **NEGOCIO** ás empresas capitalisticas, ele não deve sair do ambito das instituições de previdência.

3.º — SEGUROS SOBRE GADO

Informação idonea que colhi no "Sindicato dos Corretores de Seguros de São Paulo" conclue que não existe esta modalidade de seguro organizada no paiz. As companhias alegam que a ausencia de estatísticas peculiares não permite prevêr um premio equitativo.

Tem-se feito, isoladamente, um ou outro seguro de animais, referindo-se particularmente ao risco de transporte.

A ultima Conferencia de Pecuária, reunida, aqui nesta casa, em 1936, aprovou em pelnario as conclusões de uma tése de minha autoria recomendando a prática dos seguros contra a mortalidade do gado, por associações cooperativas dos proprios interessados, simultaneamente seguradores e segurados, que operariam no regime de pura mutualidade e exclusivamente com eles.

Seria um regime aproximado do regime francez.

Na França, a legislação sobre sindicatos-profissionais foi utilizada pelos agricultores para crear caixas de seguros mutuos,

geridas e administradas gratuitamente e que não usufruem lucros. O exito é notavel e sempre crescente.

Existem caixas de seguros-mutuos contra os riscos rurais:

- a) de incendio;
- b) de accidentes e mortalidade do animais;
- c) da geada e das chuvas de pedra;
- d) de accidentes e de morte do trabalhador rural.

Os contratos formulados por essas caixas profissionais são submetidos ás regras gerais applicaveis a todos os contratos de seguros; mas em razão do carácter gratuito da administração e da interdição de auferir lucros, elas foram pela lei de 4 de julho de 1900 isentas das formalidades da lei geral de sociedades de 24 de julho de 1867, bem como do regime fiscal applicavel ás sociedades comuns.

Foi reconhecido que tais caixas enquadram-se plenamente no dominio dos serviços sociais prestados a seus membros pelos sindicatos agricolas em proveito dos mais pequenos cultivadores e operarios rurais, ao menos daqueles que aspiram a ser proprietários.

A organização dos seguros mutuos rurais tem muita semelhança á das caixas de credito, no sentido de que:

a) a base consiste nas mutualidades **locaes**, com area de ação de pequena extensão, onde a honorabilidade dos associados é conhecida de todos e onde o contrôlê é facil;

b) a seguir as caixas de RESEGUROS regionais, absolutamente necessarias para compensar os riscos de maior vulto que poderiam esmagar bem depressa as mutualidades locais de um grupo efetivo de segurados muito restrito;

c) por fim, as caixas nacionais de RESEGUROS.

Em geral, os estatutos preconizados pela "União Central dos Sindicatos dos Agricultores de França" estipulam que a duração da sociedade é de 99 anos; que a Caixa não assegura sinão riscos agricolas; que todas as funções de administração são gratuitas.

As CAIXAS de Seguros Mutuos Contra a Mortalidade do Gado se propõem a garantir a seus associados, unicamente agricultores, uma indenização em caso de perda de animais da especie bovina e das especies cavalar, etc., exclusivamente empregados na cultura ou em criação, uma vez que tais perdas resultem de doença, accidente ou de corte obrigatorio, isto é, ordenado pelas autoridades ou operado em razão do conselho dum veterinário. São excluidos do

seguro: os animais de menos de seis meses e os de mais de doze anos na especie bovina e vinte anos na especie cavalar; os animais pertencentes a comerciantes de gado ou a cultivadores que deles fazem notoriamente objeto dum trafico constante; bem como aqueles utilizados, mesmo temporariamente, por uma exploração industrial ou comercial. A contribuição de cada associado-segurado é paga em duas prestações, no principio de cada semestre, quando se faz a revisão das estimações. A taxa é de uns tantos por cento sobre o valor de cada animal seguro, que varia segundo a especie, mas não é jamais inferior a 1^o para os bovinos e a 2^o para os cavalos, asnos e mulas. Os excedentes eventuais da receita sobre a despesa vão ao fundo de reserva. Entretanto logo que o fundo de reserva (que tem ainda outras fontes) tenha atingido cinco por cento (5%) do capital assegurado, a assembleia geral poderá decidir que, do excedente das contribuições, no fim do exercicio, seja feito aos associados um RETORNO proporcional á importancia da contribuição paga por eles.

Em toda a França existiam, em 1936, CAIXAS locais de seguros contra a mortalidade do gado, em numero de 5.294.

E' um belo exemplo de iniciativa privada de um povo que tem bem acentuada o espirito associativo e de solidariedade de classe.

Todavia, no Brasil, confiar exclusivamente na iniciativa particular — mesmo com o estímulo official de um serviço de propaganda e assistencia-técnica e bôa legislação (que temos) — não me parece dar bons resultados.

A iniciativa particular quando não é impulsionada pelo immediato interesse economico individual, raramente se faz eficiente. E' tarda, intermitente, dispersa, arrisca a interferencia de interesse egoistico. O interesse de uma obra social é da coletividade; para isso não é de bom alvitre contar só com a iniciativa particular. Principalmente a assistencia ao trabalhador rural requer desprendimento, altruismo e ausencia de qualquer immediato interesse economico individual nos iniciadores.

Si deixassemos a solução desses problemas unicamente á iniciativa particular, ella teria que ser feita de baixo para cima, do interior do país para as capitais; ao passo que a iniciativa official não pôde deixar de ser de cima para baixo, e das capitais para o interior. A conjugação das duas formas de iniciativa permite que se empregue, simultaneamente, os dois metodos, com bom exito, segundo as circunstancias de tempo e de lugar.

A experiência da tentativa fracassada de organizar o crédito agrícola, em geral para todo o Brasil, pelas caixas rurais do tipo Raiffeisen, não recomenda que se renove experiência semelhante com as caixas no gênero das mutualidades francesas para solucionar o problema dos seguros rurais.

Penso que os problemas da PREVIDÊNCIA social-rural, isto é, os seguros contra a geada, o granizo, o gado e os acidentes do trabalho rural, devem ter solução em conjunto. Serão operações para o programa de uma mesma entidade seguradora. O agrupamento das quatro espécies de seguro redundaria em uma economia nas despesas de administração.

Dada a dificuldade de estatísticas em relação ao gado, o vulto do risco relativo à geada, não é aconselhável que esses seguros constituam objetivo em separado para entidades especializadas. Bastaria que a única entidade seguradora organizasse seus serviços atuariais, de estatística e de contabilidade por CARTEIRAS distintas.

Para que os **onus** das várias espécies de seguros fôsem de certo modo atenuados, a organização seguradora, não visando resultados lucrativos, não tendo dividendo a distribuir, destinaria das **sobras-técnicas** uma grande percentagem de **retorno** para as obras de assistência rural; não obstante não descurar-se de constituir também as **reservas técnicas**.

Eis ahí descoberta uma fonte de recursos para o auxílio da assistência ao trabalho rural.

4.ª — ASSISTENCIA AO TRABALHO RURAL

O essencial num serviço de assistência ao trabalho rural é que elle se coloque próximo do lugar do trabalho.

Para isso, a organização a se projetar deverá estender-se por todo o país, localizando-se uma sede em cada município.

O ideal é crear-se a CASA DO LAVRADOR, em cada município.

A assistência rural seria então praticada pela CASA DO LAVRADOR.

A CASA DO LAVRADOR seria "uma instituição social, constituída como fundação, nos termos do código civil", cujos fins, iam por um decreto-lei especial.

Ela, como fundação teria duração perpétua. Não seria uma simples associação sujeita à dissolução.

Os serviços principais a instalar-se na residência e Assistência, seriam os de "Prestes um serviço clínico ambulatorio, socorros medicos e farmaceuticos a domicilio, gar-

binete dentário, pronto-socorro, proteção e auxilio nos casos de desemprego, inhabilidade e velhice; e naqueles visitas domiciliarias para conselhos de higiene, vacinação, etc. Este o programa mais urgente.

Mais tarde, incentivar melhoramentos na vida rural tais como agua potavel, electricidade, etc., conforto e aformoseamento na habitação, compatíveis com a vida local e natureza do trabalho.

Com tais medidas conseguir-se-ia um segundo resultado: radicar mais o trabalhador rural ao solo e possibilitar talvez a pequena propriedade.

O exposto constitue apenas as linhas gerais do assunto que, por sua magnitude e complexidade, não pôde desde já ser abordado em todas as suas minucias.

Todavia, os factos e argumentos que acabo de expender, permitem tirar uma serie de corolarios e conclusões:

1.º — O seguro contra accidentes do trabalho rural tem um regime de premios e taxas minimas que se torna um exagerado **onus** opressor do pequeno produtor.

2.º — O seguro longe de ser um instituto protetor do trabalhador empregado na agricultura (aliás seria proteção indirecta), concorre para aumentar os sem-trabalho naquelas regiões em que a propriedade rural está muito subdividida em pequenos lotes de terra e a produção se faz em pequena escala em cada propriedade, isso acontecendo pela recusa constante destes lavradores-proprietários em dar trabalho.

3.º — Um tal regime concorre ainda para diminuir a produção de generos de pequena lavoura necessários à alimentação, encarecendo-lhes os preços nas regiões onde essa escassez se nota.

4.º — Devido ao exagero das tarifas de premios, é um bom e alto **NEGOCIO** para as companhias seguradoras que dêle usufruem elevados lucros.

5.º — Solucionar os problemas dos seguros agro-pecuários, contra a geada, o granizo, o gado, pelo mesmo processo: seria trazer mais uma sobrecarga ao já tão onerado lavrador, principalmente o pequeno.

ASSIM SENDO, torna-se evidente que:

1.º — E' **PRECISO** revêr o regime dos seguros contra accidentes do trabalho rural;

2.º — E' **NECESSARIO**, nessa revisão, transformar a "operação do seguro", — que hoje é objecto de exploração comercial, — em "acto de previdencia social", incompatível com o intuito de lucro;

3.º — Em razão dessa revisão do regime e transformação da operação lucrativa em

acto de previdencia social. — E' POSSIVEL atenuar, grandemente, o rigôr do **onus**, atendendo-se tambem a condições peculiares a cada genero de lavouras ou região do paiz;

4.º — E' CONVENIENTE considerar o "accidente do trabalho rural" em **separado** dos demais "accidentes do trabalho" que ocorrem nas actividades da industria e do commercio, com regulamentação propria e adequada;

5.º — E' POSSIVEL, — dada a revisão do regime, a transformação da operação e a separação do assunto —, **manter** a obrigatoriedade do "seguro contra accidentes do trabalho rural".

PARA ATINGIR-SE esse objectivo, é recomendavel:

1.º — Solucionar em conjunto os problemas dos seguros agro-pecuários contra a geada, o granizo, o gado, com o do seguro contra accidentes do trabalho rural;

2.º — instituir-se uma organização de tal ordem que permita conjugar a iniciativa e os esforços simultaneos dos poderes públicos com os dos particulares atingidos pelos **onus** e **beneficios**, no sentido de executar aqueles seguros num regime de méra previdencia social;

3.º — Instituir-se a CASA do LAVRADOR como o orgam destinado a promover e realizar, em cada municipio, a protecção social indispensavel ao trabalhador rural, com serviços de assistencia medica (clinica e cirurgica), dentária, farmaceutica e de pronto-socorro, etc., etc.

NOTA FINAL: — O aspecto juridico das novas instituições a crear-se, as relações entre elas, a applicação dos recursos

provindos das **sobras** dos seguros nas obras de assistencia rural e a participação dos interessados nos **onus** e **beneficios**, — seriam objecto de criteriosa regulamentação em decreto-lei.

A "SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA", — que tem vindo sempre collateralmente colaborando com o governo federal, — terá contribuido tambem com seu contingente de esforços; pois, por iniciativa desta casa, as varias associações rurais do Brasil promoveram e realizaram a "Segunda Conferencia de Pecuária" onde foi dado o impulso originário com a aprovação da tese relativa aos seguros de animais.

Em boa hora, o doutor Torres Filho, seu preclaro presidente, inicia, na Directoria de Organização e Defesa da Produção, o estudo destes palpitantes assuntos de elevada magnitude e grande oportunidade.

Conhecida a actividade dinamica do actual ministro da Agricultura, o senhor dr. Fernando Costa, é de esperar que o problema pases da fase dos estudos às das realizações.

O governo do nosos benemerito presidente Getulio Vargas, — que tão zelosamente resolveu o problema dos seguros sociais em relação às varias classes trabalhistas, como os comerciários, industriários, bancários, maritimos, estivadores, trabalhadores em cargas e transportes, etc., — tem agora suas vistas voltadas para o trabalho rural, cujos serviços de previdencia-social devem estender-se, em seus diversos aspectos peculiares, tanto ao trabalhador assalariado, colono ou meeiro, como aos proprietários de chacaras, granjas, sitios ou fazendas.

PROPONHA um seu amigo, lavrador ou criador, para socio da Sociedade Nacional de Agricultura



O petroleo na Amazonia

Comunicação do Agrônomo R. Fernandes e Silva à Sociedade Nacional de Agricultura em 11 de Maio de 1938, sobre a possibilidade da existencia do petroleo na Amazonia.

São decorridos mais de vinte anos que se publicou, no Brasil o primeiro trabalho acerca da possibilidade da existencia do petroleo no seu territorio e, ainda hoje, apesar dos esforços dos poderes publicos e da competencia e boa vontade dos técnicos a quem teem sido confiados os estudos para a descoberta deste precioso combustivel, continuamos ignorando onde ele se oculta nas entranhas das nossas terras.

Mas o que ninguem poderá contestar é a sua existencia no territorio dos demais paizes do continente sul-americano.

Existe petroleo no Brasil e ele, quer queiram ou não os inimigos do seu progresso, ha de jorrar mais cedo do que se pensa, para que agora, que ainda é tempo, possamos, nos libertar da dependencia estrangeira não somente no que diz respeito á aquisição deste combustivel, que se torna cada vez mais necessario, como de outros produtos indispensaveis á nossa alimentação, vestuario, conforto, etc.

É sabido que drenamos, anualmente, para o estrangeiro com a importação de combustivel milhares de contos de réis. O valor da importação brasileira em 1937 elevou-se a 574.876 contos de réis, isto é, mais 117.384 contos de réis do que no ano anterior (1936).

Somente com a aquisição de gasolina, kerosene e óleo combustivel, importamos em 1937 trezentos e quarenta mil novecentos e noventa contos de réis!... isto é, quasi mil contos de réis diarios!!!

Não faz muito tempo percorrendo o litoral dos Estados de Pernambuco e Alagoas, no exercício de minha profissão, justamente na parte em que estes dois Estados limitam-se, ouvi, de um velho agricultor ali residente que, ha mais de um quarto de século, um engenheiro estrangeiro que se achava no nosso paiz estudando as suas riquezas e possibilidades economicas, havia lhe mostrado um mapa, da referida região, no qual estava assinalado, com cores vivas, mais de um ponto, indicando os lugares em que se devia pesquisar o petroleo na certeza de o encontrar.

Aquelle velho fazendeiro, pelo que me informaram, já não existe e sua familia tomara destino ignorado. Mas o Dr. Mario Mello, do Instituto Historico de Pernambuco e es-

tudioso dos problemas relacionados ao progresso daquele Estado, certamente poderá esclarecer algo neste sentido.

Não é pois de admirar a existencia do petroleo nessa região quando nos diz Avelino de Oliveira que "o desgaste das rochas continentais (do escudo cristalino antigo do Brasil) deste escudo, o transporte dos seus detritos para o mar epi-continental, carregados de materia organica, deram os sedimentos da bacia do Amazonas e da faixa litoranea leste, desde o Rio Grande do Norte até o Espirito Santo, sedimentos esses nos quaes surgem as possibilidades de petroleo".

Agora nos vem da Amazonia, noticias alvixareiras, da existencia de um gaz que, do modo como se apresenta, tudo indica tratar-se do petroleo.

Refiro-me a *fonte efervescente* do povoado de Ananã, distrito do municipio de Codajás, situado á margem esquerda do Paraná que lhe deu o nome, poucos kilometros distantes do Rio Solimões, a 3.º e 4.º de latitude sul e 61.º, e 33' de longitude O. de Greenwich numa altura de 33 metros de nivel do mar. Em frente ao povoado, margem direita do Paraná, deita as suas aguas um igarapé, que nasce no lago do Juariá.

Diz o Sr. Francisco D'Artagnan Carneiro, em se ocupando do caso de Codajás, o seguinte:

Na foz deste igarapé com o paraná do Anamã, existe uma fonte ou poço que nas grandes vasantes do rio Solimões, deixa emergir uma *agua efervescente, levantando bolhas*, á qual atirando-se um fosforo aceso, — ateia um verdadeiro incendio. Pelo que, o caso da *fonte efervescente* do Anamã, deve merecer um estudo serio e criterioso de nossos homens de ciência.

Trata-se de uma veia de petroleo ou de uma explosão de gases produzida por materias animais ou vegetais putrefatas. O caso não deve ficar sem uma explicação consentanea com a razão e o progresso atual.

A admitindo-se que se trate de um filão de petroleo procedente das alturas da serra de Paracaima e seu contraforte — a serra da Uacaná, na Republica Venezuela, é bem de ver que será de facil localização para estabelecimento de uma exploração comercial.

Ao atirar-se um fosforo aceso sôbre a *fonte borbulhante*, estabelece-se a explosão e o incendio, ouvindo-se na ocasião, pequenos ruidos subterraneos.

Parece-me que êsse ruido não pode ser explicado como efeito do desbarrancamento de terra subterraneas; porém pela deslocação das moleculas do ar, *produzida* pelos gazes desprendidos.

A composição quimica das aguas da fonte do Anamã, traria esclarecimentos que mostrariam o que ha de positivo.

A pressão monometrica da coluna *agua* em *ascensão* pode mostrar qual a influencia exercida pela mistura de agua e gaz, aprisionados. Daí começará o desdobrar da meada.

A constituição geologica das costas interiores do Anamã, é de *sedimento cinzento*, apresentando grandes afloramentos de *materias vegetais* de recente formação, podendo ser classificado no periodo *quaternario — aluvionico*.

A montante da fonte efervescente, — lado *noroeste*, — estendem-se as terras altas que abrolham de um lado e outro do lago do Anamã.

Essas terras apresentam um aspecto interessante diferente das que ficam circunvisinhas da fonte. São terras altas, de elevação superior a 50 metros do nivel do mar e são constituídas de sedimentos vermelhos, com recortes de erosão em declinação saliente para as bordas do lago.

No plano de sedimentação das terras adjacentes á fonte, nota-se o abaixamento da camada inferior que, vinda das cabeceiras do lago e, possivelmente das terras gerais do Rio Negro e seus afluentes "*Jahú*" *Unony* e *Carabinam*", tendem a mergulhar no rio Solimões, do qual estão distantes destas terras, alguns milhares de metros.

A estrutura das terras proximas á fonte, sendo de formação muito recente, deve-se considerar um conglomerado de materias vegetais revestido de camadas argilo-arenosas; dando lugar em virtude da sua pouca consistencia, á constantes erosões, produzindo o desbarrancamento e abaixamento de seu nivel.

São de opinião muitos geologos, aliás bem fundados, que nas baixas profundidades do rio Paraná, ha grandes veios de petroleo.

Os cursos dos rios Tieté e Piracicaba, em São Paulo e Tapajós, no Pará, são manadeiros de petroleo procedente de grandes altitudes.

A veia petrolifera do Rio Tapajós conforme mapa geologico, que me foi gentilmente mostrado, nas proximidades da Vila Itaituba, bifurca-se em dois ramos; — um atravessando a funda bacia do rio, — avança em direção a Boa-Vista, de *Fordlandio*, — outra segue rumo ao monte de Ereré, no Município de Monte Alegre.

E' bem de ver que o *facies* de Anamã, pertencendo ao periodo atual ou *quaternario — aluvionico*, não possui *rochas reservatorias* e *rochas coberturas* do petroleo. Como é do conhecimento dos especialistas no assunto, as *rochas betuminosas* e os arenitos são os logares mais apropriados para os depositos do petroleo.

Porem considerando-se que o filão de petroleo do Anamã, tenha origem em terras montanhosas do Rio Negro; deve se admitir que a profundidade em que se acha para com o nivel daquelas terras é bem apreciavel.

Pensavam muito geologos que a veia petrolifera só podia ser encontrada em profundidade, nunca inferior a quinhentos metros; suposição essa negada pelos fatos observados, como afirma o grande geologo brasileiro, Dr. Euzebio de Oliveira. Diz êste ilustre engenheiro geologo que a veia pode ser encontrada *antes muito* de atingir aquela profundidade, como pode excede-la; — chegando a profundidade de mais de mil metros.

Bem expressivo desta afirmação é o caso do petroleo do Estado de Alagôas, onde vêmse no litoral, afloramentos no distrito do Riacho Doce, em nivel baixo e *recorrendo de asfalto* nas fendas dos *folhelhos* e *calcareos*. Esses afloramentos visiveis em maré *baixa*, mostram os *sedimentos* das camadas *estruturais* com dissolução a mergulhos mais ou menos profundos para a terra firme.

Um estudo aprofundado da *microfauna* e da *microflora* nos detritos animais e vegetais que constituem o *local* da fonte, poderia trazer muita luz no caso.

Os folhelhos impregnados de gaz, que se desprende da fonte, poderia traduzir *fenomenos bem acentuados* da existencia de uma veia petrolifera.

Somos levados a crer que a tensão de gazes da agua da fonte do Anamã, não é impregnação oleosa devida á infiltração de aguas correntes arrebatando *detritos vegetais* ou *animais* em estado de putrefação é, pelo contrario, vestigio de *oleo* ou *betume* impregnado de petroleo.

A estrutura geologica das terras de Anamã, como acima fizemos notar, continuação das terras firme do Rio Negro, pode se prestar perfeitamente para deposito e veios petroliferos que, originando-se das *rochas eruptivas* da cadeia central da Venezuela, cuja estrutura geológica é por todos reconhecida como manadeiro de filões de petroleo.

E, como bem disse o Ministro João Alberto, em recente entrevista á imprensa desta capital, a presunção mais geralmente aceita é de que estejam localisadas na amazonia as principais jazidas que o Brasil por ventura possua.

Disse mais que encontrou o petroleo em todos os paizes que percorreu na America do



Sul menos no Brasil!!!... E lamentando este fato, atribue o não dispormos inda deste combustível, aos governos passados que fizeram do petróleo entre nós, um problema academico de discussões.

Graças, porem, a orientação do novo titular da pasta da Agricultura, o problema está sendo agora encarado sob novo aspecto, não sendo de admirar que, entre as inumeras perfurações que se acham em andamento por todos os recantos do paiz, venha, em breve, a jorrar este precioso liquido.

Quem estuda a geologia petrolifera da America do Sul sabe que a quasi totalidade dos seus campos acha-se nas bordas lateraes da faixa orogenica dos Andes. E, segundo informa Avelino de Oliveira — "Ao Sul do Orinoco, em toda a faixa geologica que se prolonga para os limites do Brasil e Goyana, não ha o menor vestigio de petróleo e as formações geologicas são antigas e improprias a existencia de jazidas de oleo".

Entretanto, o ilustre técnico, em referindo-se no seu importante trabalho, recente-Petroleo no Brasil em 1938" aos indícios de petróleo pelas exudações naturais, diz que no Brasil não ha *Seepages* ou *chapopotérias* conhecidas, com exceção de pequena exudação mente publicado, "Situação do Problema do de Lobato, no Estado da Baía. Como indícios mais fortes deste valioso combustível cita o asfalto que ocorre em São Paulo, Paraná e reconcavo da Bafa.

Tratando, porem, das areas onde ha possibilidade de petróleo, no nosso paiz, incluye nas suas tres grandes zonas de ocorrência a *Bacia Central do Amazonas*.

Diz ainda "Quanto a parte Oeste da bacia amazonica, pode se supôr que a transgres-

são terrigena do terciario nada mais seja que um disfarce cobrindo as formações paleozoicas do baixo amazonas com os da cordilheira dos Andes.

Nas pesquisas feitas por meio de sondagem pelos tecnicos do Governo Federal foram verificados nas rochas devonianas vestigios de petróleo, gaz combustível e agua salobra".

Ademais sabemos que o Acre nas suas fronteiras com a Bolivia e Perú apresenta rochas co mmaior possibilidades de petróleo o que nos faz supor existirem no seu territorio grandes reservas petroliferas.

E sendo este combustível liquido um dos mais importantes, tanto na paz como na guerra, não é possivel, no interesse do nosso progresso e da defesa nacional, continuarmos deixando o paiz sem petróleo, maxime agora, que as grandes guerras estão demonstrando o valor da motorisação dos exercitos e da aviação, como armas das mais poderosas e efficientes de combate.

Por isso deve o Brasil, sem medir sacrificios do presente, dotar o nosso Departamento de Pesquisas do Petroleo, de todos os recursos que se tornem precisos, afim de poder intensificar, cada vez mais, os serviços de pesquisas que vem fazendo por todos os seus recantos, onde ha possibilidade de sua existencia.

Foi, pois, convencido do seu valor, como fator de progresso e arma de guerra, que o Presidente Getulio Vargas, concedeu todos os creditos solicitados, até agora, para o prosseguimento dos trabalhos iniciados e a instalação de novos que se tornarem precisos á descoberta do precioso combustível liquido no territorio brasileiro.

ABELHAS

De diversas raças em nucleos, RAINHAS SELECIONADAS: italianas e carniolas (de Agosto em diante). Colmeias: Langstrath (n. americana) Emilio Schenk (nacional) Dadant-Blatt (typo verticaes) Layens e Ucrâniana (typos horizontaes) Cêra moldada e cilindrada. Centrifugas. Fumigadores e outros apetrechos de Apicultura

MEL CENTRIFUGADO «LARANJEIRA», typo exportação

MONTAGEM DE APIARIOS — Offerece: Michael Perclmiter, tecnico apicultor (instrutor no Ministerio da Agricultura em 1932) — 33, Rua Pedro Americo n. 84, Rio — Tel. 42-0372

Actualidades da Apicultura

These apresenta por Emilio Schenk á II Conferencia Nacional de Pecuaria por intermedio da Federação das Associações Rurales do Estado do Rio Grande do Sul

Enumerando-se as riquezas naturais do nosso país, conta-se uma entre as esquecidas: o nectar que a nossa flora produz anualmente. E' impossivel imaginar-se as enormes quantidades destes ouro fino, produzidas, cada ano, em nossos matos, campos e pomares. E o pouco que, por intermedio das abelhas, se tem colhido, é insignificante, comparado com as riquezas que se perdem. E' um dever patriótico fazer-se o possivel no sentido de habilitar, cada vez mais, o nosso povo na exploração da nobre e lucrativa apicultura.

No ultimo Congresso Catholico, realizado em Janeiro deste ano, no 5.º distrito de Montenegro, Bom Principio, quando tive oportunidade de falar a milhares de ouvintes sobre o valor economico da apicultura, levantou-se o diretor de uma empresa de colonização e comunicou que em sua Colonia possuíam, para a venda, 1500 latas de mel, da ultima colheita, sendo cada lata de 28 kilos, o que significa 42000 kilos de mel. Devido á grande distancia do mercado, só poderão contar com 1\$000 por kilo, importando, pois, a renda num total de 42:000\$000.

E o que representa esta insignificante Colonia, que, aliás, não é o unico exemplo, comparada com o magestoso país entre os Vales do Amazonas e as divisas do extremo Sul!

Seria demasiadamente rico o nosso povo para descuidar assim o aproveitamento dos tesouros que a natureza nos oferece, com abundancia, em forma de nectar?

Formulando esta pergunta, aguardo, em primeiro lugar, a resposta dos engenheiros agrônomos e veterinarios formados.

Seria muito interessante si, neste momento, me fosse possivel citar o numero de agrônomos e veterinarios formados do nosso país. A' mão desta poder-se-ia verificar que grande é o numero dos que, nomeados, exercem sua atividade na agricultura geral, na pomicultura, na industria pastoril, na veterinaria, etc., ao passo que aqueles que, oficialmente, estão ativos no serviço apícola podem ser contados nos dedos de uma mão. Se existissem probabilidades de serem colocados como especializados em apicultura, estou certo de que dos jovens agrônomos muitos seriam os que procurariam aperfeiçoar-se neste ramo.

Existindo um numero suficiente destes técnicos especializados, existirá maior garan-

tia no alcance de resultados satisfatorios da apicultura racional e nacional do nosso país, com a orientação dos Governos Federal e Estaduais.

Não bastam as iniciativas particulares que, durante os ultimos anos, têm realmente contribuido, de um modo decisivo, no progresso da nossa apicultura, como documenta a respectiva literatura. Seria, pois, vantajoso que os Governos dispensarem á apicultura atenção igual á que dispensam aos demais ramos agrícolas, acompanhando as iniciativas tomadas pelo Rio Grande, S. Paulo e pelo Ministerio da Agricultura. Estes dois referidos Estados têm não só o seu *Inspetor Modelo de Apicultura* mas também um *Parque Apícola* com um *Colmeal Modelo*, creando, assim, uma base para a centralização de todo o serviço apícola estadual.

O *Parque Apícola*, em Taquary subordinado á Secretaria da Agricultura, estuda as diversas essencias de todos o Estado, dos outros e do estrangeiro, com o fim de verificar seu valor para a apicultura e contribuir, assim, para o melhoramento das pastagens apícolas.

O Parque está dividido em tres secções: silvicultura, agricultura geral e floricultura.

E' nosso intuito interessar não só o apicultor a plantar as essencias que recomendamos mas, principalmente, o silvicultor, o agricultor e o amigo de flôres, contribuindo, deste modo, eficazmente para o reflorestamento, para a introdução de plantas uteis á agricultura e para o embelezamento dos lares.

O *Colmeal Modelo*, situado no Parque Apícola, aproveita, já, as condições creadas neste Jardim Botânico Mellifero e Pollinifero.

Este Colmeal ocupa-se, principalmente, da seleção e da divulgação da abelha italiana, afim de melhorar o material que existe nos apiários do Estado e garantir, por conseguinte, colheitas melhores. Interessa-se pelo desenvolvimento de metodos adequados ao nosso meio e com os estudos das doenças das abelhas.

Existissem em cada Estado instalações analogas, tornar-se-ia facilimo o estabelecimento de um contacto entre os homens da classe de todo o país. Assim unidos, seria mais facil nossa campanha em prol da salvação das riquezas em questão.

Uma vez creadas estas oportunidades, não faltariam agrônomos dispostos a se habilitarem para entrarem em ação. E as despesas que os Estados teriam neste sentido seriam ricamente recompensadas.

Cada um deste agrônomos significaria um leader no respectivo Estado, atendendo a todas as emergências e procurando, por todos os meios, fomentar esta tão nobre cultura.

Em nossa campanha necessitamos, de *especialistas em doenças de abelhas e de botânicos*. Apelo, pois, neste momento, aos que têm vocação especial para se dedicarem ao aperfeiçoamento em doenças apícolas e ao estudo da nossa flora melífera e polinífera.

Este assunto significam duas colunas mestras da nossa obra.

Com relação á defesa sanitária apícola, vejo conveniência em mandar-se aos USA ou á Europa forças jovens, com o fim de estudarem os grandes progressos feitos neste sentido. Só então poder-se-ia atender, devidamente, a todas as necessidades das questões ligadas á defesa sanitária da apicultura.

Milhares de apicultores brasileiros lamentam, todos os anos, os grandes prejuízos pela perda de muitas famílias de abelhas e, às vezes, até de todo o apiário, de um dia para o outro, sem poderem descobrir a causa do mal e sem o mínimo auxílio de uma defesa eficaz. Este flagelo pode ser considerado o maior obstáculo ao desenvolvimento da nossa apicultura. Conhecido por mortandade de outono, diminui sensivelmente o numero de famílias já por si insuficiente para colher as riquezas naturais em questão, e tirando ao pobre apicultor, muitas vezes, o ultimo recurso para a obtenção do indispensável ao sustento de sua família.

Como Inspetor de Apicultura do Estado, procurei descobrir, com o auxílio de cientistas do estrangeiro, as causas deste flagelo, enviando, já por diversas vezes, amostras de abelhas vivas ao Prof. Dr. Enoch Zander, Bayerische Landesanstalt und Landesinspektorat für Bienenzucht, Erlangen, Bavaria. Em resposta da ultima remessa, feita por via aérea, recebi comunicação de que, submetidas a exame as abelhas que lhe enviei, nelas não se encontrou nenhuma das doenças conhecidas na Europa. Notou, unicamente, que o conteúdo dos intestinos continha um numero exagerado de bacterias, o que, talvez, seja consequência do clima tropical que favorece o desenvolvimento da flora bacteriana, sem, no entanto, provocar uma condição anormal á saúde da abelha. Não cre que a causa do mal seja algum pollen venenoso. Nada encontrou nas abelhas que se assemelhasse aos sintomas do "mal de Maio". Acha que se trata, possivel-

mente, de uma doença encontrada somente nas regiões tropicais e sub-tropicais e que ainda não foi estudada.

O Professor Dr. Zander aconselhou-me enviar o material indispensável, para a continuação de pesquisas, ao Prof. Borchert, Biologische Reichsanstalt, Abteilung Bienenkrankheiten, em Berlim-Dahlem, Königin-Luisenstr. 19. E, consultando imediatamente este especialista, recebi, em resposta, uma carta com data de 2 de Junho de 1936, que deixo seguir:

"... Com prazer declaro-me disposto a ajudar-vos a desvendar a causa da "mortandade de outono". Não posso imaginar qual seja a origem do mal. Para saber-se si existe envenenamento, recomendo engaiolar abelhas e juntar ao seu alimento o pollen das diversas plantas suspeitas. Ou, remetei-me este pollen, separadamente, que farei eu mesmo as experiências.

Ou talvez seja uma doença nova, causada por um parasita que se desconhece e que se encontra no aparelho digestivo ou em outros órgãos da abelha. As pesquisas neste sentido seriam, naturalmente, demoradas, mas, com vivo interesse, ajudaria a esclarecer o assunto. Para este fim, peço remeter-me abelhas novas e velhas, conservadas em alcool (70°/o). Além disto deveis enviar-me os intestinos de abelhas doentes, ou recentemente mortas; estes intestinos deverão ser retirados, cuidadosamente, com uma pinça e colocados, para a viagem, num liquido da seguinte composição.

Alcool 96°/o		
Formalin 40°/o		6,0 cm ³
Acido acetico glacial concentrado		1,0 cm ³
Agua destilada		40,0 cm ³

O melhor modo para retirar-se os intestinos é o seguinte: com uma pinça segurar o thorax e com outra segurar o ultimo segmento do abdomen e puxar para ambos os lados, fazendo com a mão direita leves movimentos para a esquerda e para a direita. Cuide-se para não rasgar o intestino medio..."

Em todas as partes do mundo é grande o numero de doenças das abelhas e de outras influencias nocivas. Todos os países estudam-n'as profundamente e combatem-n'as com energia. Entre nós, porém, pouco se conhece os males e neles pouco se fala. E como a mortandade de outono não é o unico perigo que nos ameaça, urge providencias para uma defesa indispensável.

Defesa do produto — O mercado honesto e a saúde do povo têm sofrido, neste ultimos anos, sob a má influencia do mel alterado ou falsificado. Felizmente a Higiene do Estado iniciou a campanha contra o mel falsificado, confiscando-o e multando os seus fabricantes. Para dar mais força á Higiene e tornar mais

eficaz este combate, necessitava-se de uma lei que protegesse o produto puro e o mercado honesto, e cujo projeto deixo seguir:

Paragrafo 1

Determinação da palavra.

O mel é uma materia doce, colhida de vegetais, elaborada no corpo da abelha e depositada nas celas dos favos, onde termina o ciclo da transformação.

E' de distinguir:

a) mel, segundo sua origem vegetal (por exemplo mel de laranjeira, de angico, de açouta-cavalo, de vassouras, etc.);

b) mel, segundo sua procedencia (por exemplo Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Mato Grosso, Estrangeiro etc.);

c) mel, segundo os processos usados na sua colheita;

1. mel em favos, isto é, mel que se encontra ainda nos favos operculados, construídos pelas abelhas;

2. mel centrifugado, isto é, mel extraído por meio de maquina centrifuga dos favos que não contem prole, porem, mel completamente operculado;

3. mel gotejado, isto é, mel escorrido de favos livres de prole, completamente operculados e cortados em pedacinhos;

4. mel expremido, isto é, mel colhido (frio ou quente), pela prensa, de favos sem prole e bem operculados.

d) mel, segundo a sua aplicação:

1. mel de mesa, isto é, mel de alto valor, determinado e apropriado para ser usado diretamente pelo homem;

2. mel de cozinha ou de confeitaria, isto é, mel de pouco valor e, por conseguinte, impréstavel para o consumo diréto.

Paragrafo 2

Principios de Classificação.

a) mel muito azedo, contendo prole, embolado, impuro, ou que tenha cheiro ou gosto enjoador;

b) mel arruinado, passado por um processo de correção, ou mel cuja fermentação foi interrompida por uma temperatura elevada;

c) mel amassado ou prensa, colhido de favos com prole;

d) mel em completa fermentação, salvo que seja classificado como mel de cozinha ou de confeitaria;

e) mel que na fermentação adquiriu gosto ou cheiro extranho, salvo o que seja classificado como mel de cozinha ou de confeitaria;

f) mel fortemente aquecido, além de 50.º, e que perdeu, parcialmente ou totalmente, o seu poder diastatico, ou queimado (caramelsado), ainda que misturado com bom mel, salvo que seja classificado como mel de cozinha ou de confeitaria.

2. Como imitado e falsificado, considera-se e proíbe-se:

mel a que se adicionou direta ou indiretamente (p. ex. pela alimentação de abelhas): Assucar, materias assucaradas, acidos, alcaloides, tintas, aromas, agua ou qualquer outra materia estranha.

3. Existe denominação ou acondicionamento falso, quando:

a) um produto não corresponde ás exigencias do § 1. mesmo que seja declarado mel, variedade de mel ou semelhante;

b) o mel, relativo á sua procedencia vegetal ou local, não é declarado de acôrdo com as exigencias do regulamento do § 1. artigo 2. a, b. c.

Paragrafo 3

Regulamentação.

1. Todo o mel, destinado á venda ou ao armazenamento, seja em latas, vidros, barricas, etc., deverá ser fielmente marcado pelo vendedor, de acôrdo com as exigencias dos paragrafos 1 e 2 (a-c).

2. Os que agirem contra este decreto serão repreendidos, e, em caso de o repetirem, terão confiscados os respectivos produtos em favor de uma instituição caritativa. Além disto, serão responsaveis por eventuais despesas que o processo possa causar, bem como pelas respectivas publicações nos jornais.

Paragrafo 4

Este decreto entra em vigor no dia

Escola Apícola — Em geral as nossas escolas agricolas oferecem pouca possibilidade para a especialização na apicultura. Para aqueles que desejassem continuar os seus estudos apícolas seria recomendavel crear-se uma *escola nacional de apicultura*, de preferencia no Distrito Federal, com carater de escola superior.

Ns Estados deveriam ser organizadas, mais tarde, *escolas praticas* para os apicultores ou, pelo menos, *cursos praticos* nos Parques Apícolas.

Conclusões:

1. Das inumeras riquezas que a natureza oferece ao Brasil, todos os anos, em forma de netar dos mais variados tipos, tem-se aproveitado só uma parte insignificante.

2. É indispensável reconhecer-se estas incomparáveis oportunidades, procurando-se fomentar, por todos os meios, a apicultura.

3. Neste sentido, necessita-se, em primeiro lugar, de uma ação energica por parte dos engenheiros agrônomos e veterinários, que se especializariam em apicultura e, principalmente, em botânica e na defesa sanitária apícola.

4. E, para que estes vejam possibilidades de colocação, para poderem prestar os seus

serviços, deviam os Governos estaduais organizar os Serviços Apícolas, Colmeias Modelos e escolas práticas de apicultura.

5. O Governo Federal teria a tarefa de tratar da defesa sanitária do insecto e do produto, da legislação apícola, e principalmente, do ensino superior de apicultura.

Taquary, Rio Grande do Sul, 25 de Junho, 1936 — *Emilio Schenk*.

A riqueza hydro-electrica de S. Paulo



Trecho do salto Urubú-pungá

Inscriva-se como socio da
Sociedade Nacional de Agricultura

O aproveitamento da mandioca na panificação

Uma comunicação à Sociedade Nacional de Agricultura

O Sr. Ubaldino Palhares, concessionário do lote n.º 65 do Nucleo Colonial de Santa Cruz, dirigiu á S. N. A. a comunicação que, com prazer, transcrevemos:

Certo do interesse que essa Sociedade não se cansa de manifestar pelos assuntos económicos nacionais, mórmente aquêles que, como o trigo, é motivo de constantes cogitações de seus dignos membros, atrevo-me a apresentar a V. Excia. uma pequena amostra de macarrão mixto — de trigo e aipim em partes aproximadamente iguais — obtido por processo de minha criação (patente de invenção n.º 25.800, de 2/8/933, termo-deposito numero 18.773, de 31/5/937).

Funda-se esse processo em ser a materia prima nacional — o aipim — tratado de autoclave, sob pressão, como, como está publicado no "DIARIO OFFICIAL" de 25/1/933:

Térmo n. 18.773, de 31-5-37.

Ubaldino Palhares — Capital Federal.

Privilegio de invenção para "processo para se incorporar a mandioca mansa, manihot, palmada (aipim) nas massas alimenticia (privilegio de invenção).

Reivindica-se o processo de incorporar a mandioca mansa (aipim) nas massas, caracterizado pelas seguintes operações:

1 — Cozimento das raízes de aipim em autoclave, sob a pressão média de duas atmosferas, previamente descascadas e lavadas.

2 — Esmagamento mecânico das raízes de aipim, imediatamente á sua cocção, depois de desembaraçadas da celulose constituida de fibras centrais.

3 — A adjução da pasta assim obtida, ainda quente, á farinha de trigo, com a qual é amassada até a consistência necessaria á subdivisão mecânica nos tipos de consumo (macarrão e congêneres).

Tenho para mim que a solução para se obter um produto de sabor agradável, de custo reduzido e com o emprego de grande percentagem de materia prima nacional, foi encontrada. O processo distingue-se pelas seguintes vantagens:

1.ª — Sabor agradabilissimo do macarrão, que é obtido pelo emprego de raízes frescas de aipim e da ação do autoclave;

2.ª — Redução do custo de produção, visto se tornar desnecessaria a prévia prepara-

ção da fécula de mandioca para a sua incorporação á massa, operação que é apenas substituida pelo descasque, lavagens e cocção em autoclave, de custos inferiores á fabricação da fécula;

3.ª — Maior teor alimenticio que pelo processo comum, visto não se encontrar no produto obtido por este processo, fibras e cascas da mandioca, eliminadas durante o preparo da pasta, mas conservadas na fabricação da fécula;

4.ª — Preparo culinário mais rapido pela meia cocção que o produto já tem pela ação do autoclave;

5.ª — Menor densidade do produto, se comparado ao de farinha de trigo exclusiva, do que resulta maior volume para o mesmo peso.

Como colono que sou do Nucleo Colonial de Santa Cruz, sinto-me satisfeito em poder afirmar que este nucleo tem condições excepcionais para a produção da mandioca e daí a possibilidade de exploração do processo e mescla francamente industrial. Suas terras, fertilissimas, são perfeitamente adaptaveis á mecanisação das culturas. O rendimento médio das plantações de mandioca em sólo bem tratado não tem sido inferior a 40.000 quilos de raízes por hectare. O clima e solo permitem o plantio e colheita de "manihot" durante todo o ano. Isto, para a fabricação de um produto em que só podem ser empregadas raízes frescas, é de importancia capital. Assegura, por essas circunstâncias privilegiadas, a constância da produção.

Grandes somas têm sido invertidas pelo Governo para sanear e colonisar a baixada de Sepetiba — ou, em outros termos, com a fundação do Nucleo Colonial de Santa Cruz. Falhas do plano hidrográfico anterior ao sistema atual, acrescidas da incompreensão das finalidades do estabelecimento por parte dos seus dirigentes, deram em resultado o fracasso da tentativa. Falhou nos seus aspêtos económicos e sociais, levando á ruina, mesmo á miséria, mais de uma centena de humilides lavradores que, confiados na legislação e nos técnicos officiais, confiaram á terra os seus recursos e atividade.

Tudo isso, felizmente, está passando. Ha poucos dias, o Senhor Presidente da Republica inaugurou o novo sistema de proteção ás zonas colonizadas, que ficaram a coberto de novas inundações.

Antes de continuar nestas considerações, não é possível esquecer os trabalhos da Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense, levantando o dique do Canal de São Francisco e construindo comportas, tudo em pouco tempo, com eficiência plena e evidenciando, á saciedade, o bom emprego das verbas consumidas. Outros trabalhos de saneamento, os relativos á pequena hidrografia, a cargo do Serviço de Malaria da Saúde Publica, não devem deixar de ser registrados pelo espirito pratico e igualmente eficiente que os preside. A ambos os serviços, os agradecimentos dos colonos.

Prosseguindo a proposito da utilização das terras do Nucleo, de onde entendo que se deve tirar o maximo proveito, acredito não ser demasiado otimismo si, pelo emprego de métodos racionais e práticos, se estimulasse a cultura da mandioca ali. Seria uma compensação justa e necessária: — A' nação porque teria nessa produção uma diminuição da aplicação do trigo importado, e assim a retribuição de gastos tão elevados, e á população pelo barateamento e suprimento farto de um produto indispensavel ao seu consumo.

Pelo que tenho observado, o unico empecilho ao aproveitamento industrial do processo em aprego, funda-se na falta de materia prima. Desde que ela exista, a industria desenvolve-se-á, e ainda que assim não fosse, a fabricação da fécula consumiria toda produção da mandioca colhida.

Compõe-se o Nucleo, em sua área atual, de mais de trezentos lotes de dez a mais hectares. Admitindo-se que sejam eles, para o

plantio da mandioca, utilizados apenas em um terço da sua área, teremos, pelos cálculos mais baixos, mil hectares, que produzirão pela média já constatada, quarenta mil toneladas anuais de raízes — o bastante para que a população da capital tenha macarrão mixto de baixo custo e em abundância. Seria, também para os colonos, a possibilidade de se refazerem dos prejuizos e decepções anteriores.

A organização desta indústria importa na organização de outra de seus sub-produtos. Quero referir-me ao aproveitamento do sresíduos do aipim empregado na fabricação da pasta — cascas e extremidade das raízes — que depois de secas e reduzidas a pó servirão para alimentação de aves, suínos e vacas. Para as primeiras, tais resíduos, associados a outros do matadouro local, atualmente desperdiçados, é quasi certo que venham a constituir ótimo alimento, bem balanceado.

Sendo notória a dificuldade que os avicultores encontram para alimentar as suas aves, pelo custo elevado e muitas vezes até falta de alimentos no mercado, é bem possível que até eles não deixassem de ser beneficiados pela futura industria.

Ainda voltarei ao assunto, com mais detalhes, se essa Sociedade julgar o mesmo merecedor de acolhida, dizendo das nossas necessidades como colonos e o que esperamos dos poderes publicos.

Ao inteiro dispôr da Sociedade para qualquer esclarecimento, apresento a V. Ex. e aos demais membros da Diretoria as minhas saudações.

PAPELARIA MENDES

© FUNDADA EM 1856 ©

Accesórios
para arquivos
em geral

Artigos de
expediente,
desenho e
engenharia

SOBRAL, SOUZA & Cia.

RUA OUVIDOR, 60

TEL. 23-4418

RIO DE JANEIRO

Officinas de
Typographia,
Encadernação
e Pautação

Livros em
branco para
contabilidade

Esta revista foi impressa e confeccionada em nossas officinas

O CREDITO AGRICOLA

PIERRE FROMONT

Da Faculdade de Philosophia, Sciencias e Letras de S. Paulo; Administador delegado da Caixa Regional de Crédito Agrícola de Ille-et-Villaine, França

Com a devida venia, e para maior divulgação entre os estudiosos, transcrevemos do supplemento do "Estado de S. Paulo" o seguinte e interessante artigo:

A questão do credito agrícola apresenta um interesse permanente e universal. Ella é de todos os tempos. Nestes ultimos annos, houve uma tendencia para ver no Credito Agrícola apenas um meio de auxiliar os productores agrícolas a supportar a crise que os abalava. O Credito Agrícola pode effectivamente prestar alguns serviços em taes circumstancias; não é esse, porém, o seu principal objectivo. Sua função essencial é a de permittir o desenvolvimento da produção agrícola; sua utilidade sobrevive á crise.

O problema, que é de todas as épocas, é também de todos os paizes. Nos novos, faz-se necessario equipar a agricultura, construir predios e armazens, fazer plantações, constituir rebanhos, tentar experiencias que nem sempre trazem bons resultados mas são sempre custosas. Nos velhos paizes, a necessidade de capitães não é menor: precisam contentar-se com terras esgotadas cuja fertilidade é necessario reconstituir annualmente, impõe-se-lhe a substituição, pelo machinario, da mão de obra demasiado cara.

Ora, uma agricultura prospera é indispensavel á vida de uma nação. Entre as grandes nações, só se pode citar a Inglaterra que tenha deliberadamente sacrificado sua agricultura, e ninguém ignora que, de quinze annos para cá, ella vem reconhecendo o seu erro. Em toda a parte, a população agrícola representa uma grande parcella da população total; vivendo na pobreza ou mesmo na mediocridade, não pode comprar productos manufacturados; a industria não a desenvolve por falta de consumidores, o commercio e o banco permanecem sem clientes, e toda a vida economica se vê tolhida em sua expansão. É uma das lições mais acertadas da experiencia e da theoria economica: a pobreza de um numero importante de compradores provoca uma pobreza correspondente entre os vendedores.

Seria de esperar, nessas condições, que por toda a parte facilmente se concordasse

em reconhecer que uma instituição bem organizada de Credito Agrícola é tão indispensavel quanto uma rede de estradas de ferro e de rodagem. Facto estranho: em parte alguma, por assim dizer, se encontra essa unanimidade, em parte alguma o Credito Agrícola é objecto de cuidados compraveis aos que se dispensam ás vias de comunicação. Muito mais, a questão do Credito Agrícola parece á primeira vista um problema puramente economico e inteiramente technico, que, consequentemente, deve ser discutido com calma por especialistas, no silencio de seus gabinetes. Na realidade, poucos ha que accendam tão facilmente as paixões. Por toda parte, surgem dois campos: os partidarios, os adversarios. Os partidarios reclamam sempre mais credito, em condições cada vez mais suaves; indignam-se por não se lhes conceder immediata satisfacção, accusam os bancos de não comprehenderem absolutamente as suas necessidades, e de entravarem, por ignorancia ou má vontade, o desenvolvimento da agricultura nacional. A taes argumentos respondem os adversarios que os agricultores são insaciaveis em seus desejos e dão provas de exigencias inacreditaveis. Accrescente-se que o conflicto raramente se circumscreve ao campo economico; passa para o terreno da politica; os debates, será necessario dizê-lo, não ganham em clareza, nem em serenidade.

É precisamente essa serenidade que vamos tentar ao estudo desse problema. Em lugar de dar ouvidos á paixão, escutaremos a razão. Attitude perigosa para quem a adopa, pois se arrisca a desagradar aos dois partidos simultaneamente; essa attitude, porém, é a unica justa e util. Procuremos precisar o modo pelo qual a questão se apresenta, e como pode ser resolvida.

I — COMO SE APRESENTA A QUESTÃO

O medico dá, geralmente, um grande passo para a cura quando consegue determinar de um modo exacto a natureza do mal de que soffre o doente; assim também, é necessario analysar as difficuldades a serem vencidas para dar ao problema do Credito Agrícola uma solução satisfactoria.

Perguntaram, um dia, a um celebre economista francez do fim do seculo XIX, Paul Leroy-Beaulieu, o que pensava do Credito Agricola. Contentou-se elle em responder: "Não ha Credito Agricola, ha simplesmente Credito". Era apenas um paradoxo, mas como muitos paradoxos, uma mistura de verdade e de erro.

Paragrapho 1.^o — "Os caracteres communs ao Credito Agricola e ás outras formas de credito".

Uma tal resposta tem o dom de nos lembrar que uma operação de Credito Agricola, antes de constituir essa forma especifica de credito já é uma operação de credito, pura e simples; submete-se nessa qualidade a todas as exigencias de uma operação de credito ordinario. No que consiste tal operação? Todo o mundo concordará com a seguinte definição dada em recente tratado de Economia Política: "Conceder credito a alguem, é collocar á sua disposição um bem presente em troca de um bem que elle promette entregar ulteriormente". Em poutros termos, é a troca de um bem presente pela promessa de um bem futuro. Ha mais de um seculo, dizia J. B. Say de um modo mais explicito: "O credito funda-se na persuasão dos que emprestam de que os valores que emprestam lhes serão devolvidos, e de que as condições do negocio serão fielmente executadas".

Assim, o agricultor que toma por emprestimo determinada importancia submete-se, como todos os outros que o fazem, á dura lei do vencimento e do reembolso. Isso parece uma evidencia, mas é frequentemente esquecido.

E' esquecido quando o agricultor se espanta com a exigencia de garantia e a considera inconveniente e offensiva. Muitos vêem nisso, mais prosaicamente, uma prova de má vontade de quem empresta: sem coragem para recusar abertamente o capital, procuraria o emprestador desencorajar o solicitante impondo-lhe condições exorbitantes. Neste ponto, quem empresta é que tem razão; elle joga dentro da regra que todo mundo deve respeitar. Não se trata de designios tenebrosos contra os agricultores, mas de reclamar-lhes garantias.

Assim, tambem, é a consideração do vencimento que deve levar o agricultor a ser mais prudente nos seus pedidos de credito. Não deve pedir emprestimos senão na medida em que está certo de poder reembolsal-os; é um dever estricto, infelizmente muitas vezes difficil de ser cumprido. Com effeito, não ha nada mais variavel do que os resultados financeiros de uma exploração agricola; os rendimentos podem passar a duplicar de um anno para outro; os preços, no espaço de alguns mezes, tanto podem subir extraordina-

riamente como cahir completamente. Veremos adiante esse phenomeno em seus pormenores. Observemos, por ora, que elle impõe ao agricultor a maior moderação nos seus pedidos de credito; não é no resultado dos annos bons que elle se deverá basear, mas no dos annos maus. Sabe-se quanto custou aos agricultores americanos desprezar essa regra e pedir emprestimos na base dos annos de prosperidade. Esqueciam-se de que um credito deve ser reembolsado. Quando o emprestador lembra essa verdade ao agricultor e recusa conceder-lhe a totalidade dos capitales pedidos, afim de harmonisar a somma emprestada com a capacidade de reembolso do devedor, não deve ser considerado, por esse motivo, um inimigo do agricultor.

Emfim, ha uma ultima consequencia que decorre do facto de ser a operação de Credito Agricola em primeiro logar uma operação de credito: é a obrigação estricta, para quem pede emprestado, de respeitar as condições da operação realisada, isto é, de pagar os interesses convencionados e reembolsar o capital na data combinada. Ora, a crise agricola destes ultimos annos fez apparecer em numerosos paizes uma pratica que já fôra conhecida na antiguidade romana; a de alliviar, por via legislativa, os encargos dos devedores. Esse desencargo revestiu formas extremamente variadas; ora constia em simples inratoria, ora em redução dos juros do interesse, ora em diminuição do montante da propria divida. Taes sacrificios são as vezes impostos sem compensação aos credores; outras vezes são acompanhados de indemnisações parciaes concedidas pelo Estado. Em todos os casos, o principio é o mesmo: a vontade do Estado substitue a convenção estabelecida livremente entre as partes; não tendo sido ella executada, a confiança que o emprestador depositara no devedor é trahida. O Estado briga os emprestadores a participarem das perdas dos devedores, quando estes não teriam manifestamente permittido a participação dos primeiros a seus beneficios, se os tivessem tido. A injustiça é flagrante, provoca geralmente consequencias que se podem facilmente prevêr: o emprestador percebendo que não pode ter mais confiança recusa-se a emprestar uma segunda vez; o credito Agrico está morto. Isso explica um phenomeno na apparencia surprehendente. Em 1934, na França, no momento em que a crise agricola attingiu sua maior intensidade, houve quem propuzesse fossem medidas desse genero tomadas em favor dos devedores agricolas; os productores colhera mininformações no estrangeiro, o inquerito confirmou o que a theoria ensinava, e elles proprios recusaram o presente que se lhes offerecia; julgam-n'o perigoso para os seus proprios interesses.

§ 2.º — Os caracteres especiais do Crédito Agrícola

Eis ahí consequências praticas muito importantes que devemos tirar das profundas palavras de Leroy-Beaulieu: o Crédito Agrícola, é em primeiro lugar o credito. Fóra dessas regras, tudo mais é caridade de particulares ou subvenção governamental. Ha, porém, um outro aspecto do problema, que Leroy-Beaulieu deixou na sombra. Se a operação de credito é sempre a mesma quaesquer que sejam as suas modalidades, não é menos certo que apresenta, na realidade, fórmas variadas. E' sabido que, em relação ao credito, a situação das differentes actividades economicas não é rigorosamente a mesma; o volume dos capitais pedidos, a duração do emprestimo, a natureza das garantias não são as mesmas, por exemplo, para o commerciante e para o industrial; para o primeiro, o desconto é a operação de credito mais commum; para o segundo, essa forma revela-se quasi sempre insufficiente e é-lhe necessario recorrer a outras formas, como a commandita. Podemos logicamente imaginar que o mesmo se dá com o agricultor; é de presumir que a fórmula de credito que lhe convém não seja nem o desconto nem a commandita porque elle trabalha em condições que não são as do commercio nem as da industria. Examinemos essas condições, pelo menos as que repercutem sobre a operação de credito.

O agricultor produz com lentidão; eis o que, em primeiro lugar, resalta de um paralelo co mo commerciante ou o industrial. Apenas algumas semanas ou alguns mezes decorrem entre o momento em que o commerciante recebe a mercadoria e aquelle em que a vende. Prazo identico é geralmente sufficiente ao industrial para transformar a materia prima em producto manufacturado. Ao contrario, longo tempo é necessario ao agricultor para obter um producto. Quando se trata de cereaes, uma dezena de mezes decorre entre a sementeira e a colheita; tratandose de culturas arbustivas, é por annos que se deve contar; o cultivador de vinhas, de cafezaes ou de laranjaes terá que esperar 3, 4 e 5 annos. O criador de gado tambem tem que ser paciente; são-lhe necesarios diversos annos para fazer nascer, crescer e engordar um boi; uma vacca não lhe fornece leite senão com 2 ou 3 annos. As excepções são raras: o productor de legumes, o criador de aves domesticas, por exemplo, obtem ás vezes resultados em poucos mezes; são os pri-zeis resultados. A razão desse estado de coisas é vilegiados. A razão desse estado de coisas é bastante conhecido; não se utiliza a produção agrícola de reacções chímicas ou physi-cas, mecanicas ou biologicas. Até o presente, o homem permanece sem acção sobre as leis da vida. Sem duvida, alguns progressos fo-

ram realizados; nas estações de genetica, con-seguiram-se variedades de plantas ou de raças de animaes mais precoces do que as anti-gas; no conjunto, os progressos são fracos. Eis alguns algarismos significativos; calculou-se, nos Estados Unidos, quanto tempo necessitava uma empresa para suas receitas attingirem o total do capital empatado. Para o commercio varejista, em 1929 verificou-se que se fazia imprescindivel uma média de 1 mez e meia a 2 mezes; os extremos registaram 8 mezes para o commercio de bijuteria, 1 mez e 6 dias para commercio de especiarias. Ao contrario, na agricultura, e esses dados relacionam-se aos annos de 1914 e 1915, verifi-cou-se a necessidade de um prazo de 2 annos para as criações de aves domesticas, 3 annos para as explorações de lacticínios, 7 annos e meio para as plantações de algodão, entre 7 e 10 annos para a producção de gado.

A circulação do capital é pois infinitamente mais lenta no terreno agricola do que nos outros, donde uma consequencia essen-cial; o agricultor não póde reembolsar rapida-mente os capitais emprestados. E' para elle deveuma impossibilidade absoluta, que não se deve attribuir á má vontade, nem á roti-na, mas á natureza.

Outra circumstancia impede o agricultor de se contentar geralmente com creditos a curto prazo; a instabilidade de seus benefi-cios. Esta decorre em primeiro lugar da variabilidade dos rendimentos technicos, os quaes dependem intimamente de condições metereologicas. Assim é que, conforme o anno a mesma exploração fornece rendimentos ex-tremamente desiguaes. Verificou-se que uma grande plantação do sul da França produziu 100 hectolitros de vinho por hectares em 1914 e 28 hectolitros em 1915; que uma gran-de plantação da região pariziense viu sua producção de trigo descer de 36 quintaes por hectares e m1929 a 22 quintaes em 1930, para subir novamente a 32 quintaes no anno se-guinte. Essa extrema variabilidade de co-lheitas acarreta uma extrema variabilidade dos do vinho ou do café, do trigo ou do algo-de preços; de accôrdo com a região os pre-dão podem dobrar ou diminuir de metade. Não se imagine que, variando os preços em sentido inverso ao dos rendimentos, se estabe-leça uma cert a compensação. Tal não se dá. A diminuição de rendimento verifica-se re-gionalmente, localmente ou individualmente; os preços, a contrario, são fixados pelo mer-cado mundial, obedecendo ás colheitas mun-diaes que apresentam uma certa estabilidade, no conjunto. O agricultor não póde portan-to confiar em que a uma colheita fraca cor-responda um preço elevado; frequentemente o preço é tão mediocre quanto a producção. Poder-se-ia crer que essa instabilidade de beneficio seja peculiar á monocultura e que

uma polycultura judiciosa permita evital-a. As contabilidades allemãs, dinamarquezas e suissas mostram que a polycultura attenua a instabilidade, mas não a faz desaparecer; assim, as explorações minuciosamente estudadas pela União dos Camponeses Suissos realisaram grandes beneficios em 1921, equilibraram seu orçamento em 1922, foram deficitarias em 1923, e novamente conseguiram beneficios em 1924. O espaço de um anno ou dois é pois insufficiente para outorgar ao agricultor a certeza da possibilidade de reembolso; é necessario dar-lhe o tempo de tirar a média entre diversos annos.

Objectar-se-á aqui, que esse longo prazo exigido para o reembolso não é peculiar ao agricultor. E" commum ao industrial e se o commerciante se contenta com creditos á curto prazo, sendo corrente o credito de 90 dias, o industria que monta uma usina pedirá, tambem elle, um prazo de diversos annos. E" exacto, mas deve-se accrescentar que o agricultor differe ainda dos outros productores pelas garantias que pode offerecer aos emprestadores.

Poder-se-ia crer que, nesse ponto, o agricultor fosse favorecido. Não pode elle dar a melhor garantia do mundo, a terra que cultiva e que é de um valor real, por excellencia? Effectivamente, a terra tem sido frequentemente dada em caução; o credito hypothecario foy iorganizado em todos os paizes, e tem prestado grandes serviços. Notou-se porém, que a terra estava longe de possuir essa fixidez de valor que se lhe attribue communmente; nos periodos de crise, seu preço cãe literalmente. Assim, o Credito Immobiliario de França havia concedido emprestimos sobre hypotheca aos viticultores da região mediterranea que reconstituíram seus vinhedos a partir de 1900. Sobreveio em 1905 uma crise de preços de venda; os interesses não puderam ser pagos; o Credito Immobiliario fez embargar e vender as propriedades hypothecadas e, embora houvesse tomado a precaução de não emprestar sendo 50% do valor das terras, não conseguiu apurar, da venda das propriedades, a importancia do reembolso. A terra está pois longe de constituir uma garantia perfeita. Por outro lado ella nem é sempre propriedade do agricultor. Sem duvida, isso não ocorre frequentemente; mas em inumeros casos o agricultor não passa de um locatario, rendeiro ou arrendatario. Ora, o Credito Agricola destina-se essencialmente ao productor e não ao proprietario (neste ultimo caso, trata-se antes de Credito Immobiliario). O Credito Agricola deve pois ser accessivel a todos os agricultores, sejam ou não proprietarios.

Procurou-se, pois, outra garantia que pudesse ser offerecida por todo productor agricola, e apenas se encontrou uma; sua pro-

pria pessoa, com todas as qualidades que comporta do ponto de vista physico, intellectual e moral; boa saude e disposição, conhecimentos profissionaes, amor ao trabalho, respeito aos compromissos. Numa palavra, verificou-se que o credito real é difficilmente praticavel, que apenas o credito pessoal é possivel em todos os casos. E' necessario accrescentar ainda que a apreciação do valor pessoal do individuo é feita em condições especiaes. De um lado,, é facilitada pelo facto da exploração agricola conservar-se geralmente individual e consequentemente submettida á direcção de uma só pessoa, apresentando-se a empresa industrial o mais das vezes sob a forma de sociedade, na qual é não raro difficil saber qual o verdadeiro dirigente. Por outro lado, os methodos industriaes adquiriram tal grau de uniformidade que o emprestador pode calcular rapidamente que processos de fabricação adoptará tal tomador de emprestimo provido de determinadas qualidades, e, em seguida, que preços de venda alcançará; do contrario, no terreno agricola, as condições do solo e do clima são tão variadas e tão importantes que um emprestador não pode estar certo de que um dado agricultor, dono de identicas qualidades e cultivando determinada propriedade, obterá resultados satisfactorios. Haverá sempre uma certa insegurança nos seus calculos.

Desse modo, as condições em que trabalha o productor agricola obrigam-no a pedir credito a longo prazo e a offerecer uma garantia que pode ser real, a terra, mas que geralmente será apenas pessoal. Ha finalmente um terceiro grupo de circumstancias que caracteriza a produção agricola e exerce uma influencia decisiva sobre o credito a ser obtido; a fraca remuneração do capital utilisado.

Que o agricultor obtenha apenas um fraco rendimento do conjunto dos capitães que empata, eis uma affirmação que pode surpreender num paiz onde a terra geralmente se mostra generosa, onde grandes fortunas nascem da agricultura. São, porém, excepções infelizmente, e a experiencia já provou duramente aos agricultores brasileiros que a edade de ouro não é eterna. A observação mostra que, em quasi todos os paizes, as populações agricolas têm um nivel de vida declaradamente mais baixo que o das populações industriaes, tanto os operarios como os patrões. As contabilidades confirmam a observação e a precisam. O Ministerio da Agricultura dos Estados Unidos calculou que, no periodo de 1924-1931, o capital empatado nas explorações agricolas, pelos proprios fazendenros, havia dado um rendimento annual de 1,9%; os extremos registaram um "deficit" de 5,8% em 1931 e um lucro de 4,4% em 1925. Para a Europa, dispomos de dados calculados pelo Instituto Internacional de

Agricultura de Roma. No período de 1927-1931 o lucro líquido dos capitais empatados nas explorações de camponeses de 12 paizes variou entre 1,5 % e 6,4 %, e o dos capitais empatados nas grandes explorações de 6 paizes variou entre 0,07 % e 8,8 %.

A modestia dos lucros agrícolas no seu conjunto, já não se discute hoje. Permanece, porém, um phenomeno em grande parte mysterioso, pois já se verificava outróra (o proprio Adam Smith tentou explicá-lo) e ainda se verifica hoje, tanto nos paizes capitalistas, como os Estados Unidos, como na Russia comunista. É preciso, sem duvida ter em vista diversos factores: os progressos diminutos da technica agrícola em face dos da technica industrial, a impossibilidade de diminuir a produção no caso de baixa de preço, a politica dos governos que se oppõem geralmente aos preços altos devido ao encarecimento da vida.

Qualquer que seja a causa, o problema continua, e não pode deixar de exercer influencia sobre o credito agrícola; na immensa maioria dos casos, o agricultor não pode pagar aos emprestadores interesses tão elevados quanto os commerciantes ou industriaes.

Agora que conhecemos exactamente as necessidades particulares dos agricultores em materia de credito, vamos poder determinar a organização susceptivel de satisfazê-las.

II — COMO PODE SER RESOLVIDA A QUESTÃO

É evidente que a actual organização bancaria é incapaz de resolver a questão. Ella comprehende, com effeito, duas grandes categorias de estabelecimento: os bancos de deposito e os bancos de negocios. A distincção é mais ou menos clara, segundo os paizes: a especialização dos bancos mais ou menos ampla será maior, por exemplo, na Inglaterra do que na Alemanha, mas por toda parte isso se verifica. Os bancos de depositos trabalham com os depositos do publico; recebem sommas que lhes são confiadas pelos particulares e compromettem-se a restituil-as á vista ou quasi á vista. A experiencia demonstrou-lhes que existia geralmente certo espaço de tempo entre os depositos e as retiradas, e elles se utilisaram desse prazo para emprestar a emprehendedores os capitais de que dispõem temporariamente. Esse prazo, porém, é extremamente variavel, pois depende dos recursos e das necessidades do publico, tanto quanto de suas disposições psychologicas; a preocupação essencial desses bancos é, por conseguinte, a de poder reembolsar a qualquer momento os depositos de seus clientes. Sua função, essa, é o seu dever mais estricto. Nessas condições, elles não podem

emprestar senão por prazos muito curtos; algumas semanas, alguns mezes. O commerciante pôde contentar-se com um prazo assim limitado, dada a rapidez de circulação de seu capital; o industrial não o pôde, o agricultor ainda menos.

A outra categoria de bancos, os bancos de negocios, tem por objectivo conceder precisamente aos industriaes os empréstimos a longo prazo de que necessitam. Para conseguir isso, em lugar de trabalhar a ameaça de um pedido de reembolso, trabalham com capitais que lhes pertencem, e dos quaes podem, em consequencia, dispor com toda a liberdade. É-lhes possível, desse modo, auxiliar sob formas multiplas, e durante diversos annos, o nascimento, a reorganização e o desenvolvimento de uma empresa.

Mas, objectar-se-á, o agricultor não pôde outra coisa; esses bancos de negocios poderiam prestar-lhes os serviços de que necessitam; se não o fazem, é porque não o querem. A resposta a essa objecção, encontrámo-la nas condições em que trabalha o agricultor. Sabemos que elle não pode, o mais das vezes, senão offerecer uma garantia pessoal; torna-se necessario avaliar suas qualidades profissionais e moraes, o que suppõe contactos pessoais e investigações "in loco", e os bancos financiadores são incapazes disso. Em consequencia de necessidades que seria muito longo lembrar aqui, estão elles concentrados nas cidades, onde precisamente se acham tambem concentradas as industriaes; facilmente entram em contacto com as industriaes, ao passo que lhes é praticamente impossivel fazer o mesmo com os agricultores espalhados pelos campos. Como conhecê-los e apreciá-los? É um factor geographico, a disseminação dos productores agrícolas, que impede os bancos financiadores de consentirem e emprestarem agrícolas. Accrescentemos que um factor economico completa a obra de geographia; os agricultores, nós o sabemos, não podem pagar juros tão elevados quanto os industriaes; os bancos financiadores preferem naturalmente reservar seus capitais para os clientes que lhes proporcionam maiores lucros. Ninguém ousaria censurá-los; os proprios agricultores procuram sempre o genero de produção que renda mais.

Uma vez que nem os bancos de deposito, que prestam principalmente serviços aos commerciantes, nem os bancos financiadores, que prestam de preferencia serviços aos industriaes, são capazes de auxiliar os agricultores, faz-se necessario criar uma terceira organização bancaria, que se adapte ás suas necessidades. Uma vez que os commerciantes e os industriaes já têm seus bancos especializados, não ha motivo algum para que os agricultores não tenham tambem os seus.

§ 3.º — *A solução franceza.*

Resta saber como devem esses bancos se organisarem para attender ás exigencias que acabamos de analysar. Qual será a fonte dos capitães, quem resolverá sobre os empréstimos, que garantias serão exigidas. Em lugar de discutir todas essas questões de um modo abstracto, vamos descrever a maneira pela qual se tentou resolvê-las, praticamente, na França. Escolhi esse paiz porque é o... que melhor conheço, e também porque o systema adoptado constitue uma synthese de diversos systemas, e seja assim, talvez mais suggestivo que os outros.

Foi somente no fim do seculo XIX que surgiu a preocupação de organizar na França o Crédito Agrícola. A crise gravíssima que abalou os productores agricolas de 1880 a 1900, mostrou-lhes, com effeito, que deviam modernisar seus methodos e instrumentos se quizessem resistir á concorrência dos paizes do além-mar. O começo foi penoso; andou-se ás apalpadelas, e somente em 1920 uma grande lei organica interveiu, a de 5 de Agosto de 1920. Codificando as leis anteriores, modificando-as de accôrdo com a experiência, ella deu ao Crédito Agrícola sua definitiva organização. O principio é o seguinte: os capitães necessarios são fornecidos alternadamente pelos poderes publicos e pelos depositos dos particulares; os agricultores, agrupados em associações, decidem elles proprios sobre os empréstimos a serem concedidos, tornando-se por elles responsaveis.

Na pratica, o Crédito Agrícola apresenta-se como um estabelecimento de tres planos.

No primeiro, encontram-se as chamadas caixas locais. São numerosas e pequenas; seu numero é superior actualmente a 6.000, e cada uma comprehende apenas algumas dezenas de membros, no maximo uma centena. Sua circumscripção é também pequena; uma communa ou algumas communas, isto é, 5 ou 6.000 hectares quando muito. Com effeito, é desejavel que todos os membros da associação vivam em contacto permanente, se conheçam pessoalmente de longa data, através, não raro, de varias gerações, pois a população é estável nas regiões de pequenas propriedades como a França. Deseja-se que esses agricultores trabalhem lado a lado e desse modo exerçam espontaneamente uma vigilância mutua. Só podem participar das associações os agricultores effectivos. Essas caixas possuem um pequeno capital, subscripto pelos seus membros, e podem também receber depositos trazidos pelo publico.

No segundo plano, encontram-se as caixas regionaes. São em numero de 98; cerca de uma por departamento. Ellas reúnem as caixas locais, mas comprehendem ainda, como

membros, individuos não agricultores. Possuem também um pequeno capital subscripto pelos seus membros, algumas reservas, e principalmente recebem depositos que lhes são trazidos pelas caixas locais e pelo publico.

Finalmente, no terceiro plano, em Paris, tem sua sede a Caixa Nacional, estabelecimento publico com autonomia financeira. Póde fazer empréstimos e recolher os depositos do publico, mas recebe principalmente os fundos que são postos á sua disposição pelos poderes publicos. Seu pessoal, inclusive o director, é nomeado pelo governo; ao contrario, as caixas regionaes e locais escolhem ellas proprias seu conselho de administração e seu pessoal.

Eis a machina. Vejamos seus recursos. Deixemos de lado os empréstimos; nunca se valeram delles. O capital das differentes caixas locais e regionaes ultrapassa actualmente 350 milhões de francos; suas reservas approximam-se dessa mesma quantia perfazendo assim o total de 750 milhões de francos, inteiramente disponiveis. A esse capital se ajuntam os depositos. Durante muito tempo permaneceram elles extremamente modestos, e não faltava quem criticasse essas organizações de credito incapazes de inspirar confiança. Pouco a pouco, porém, veio a confiança e constitue um titulo de gloria, de que o Crédito Agrícola francez se sente orgulhoso, o ter sabido accumular, por seus proprios esforços, somma assim importante. Finalmente, dispõe elle também de capitães fornecidos directa ou indirectamente pelo Estado. Durante muito tempo, o Estado contentou-se com remetter á Caixa Nacional as sommas que lhe eram fornecidas pelo Banco de França. Exigira elle com effeito, que o Banco de França lhe entregasse annualmente parte de seus lucros e rendas. Taes importancias, distribuidas á Caixa Nacional, que dellas podia dispor livremente, constituíam por assim dizer, um capital. Essas entradas de dinheiro eram pequenas antes da guerra, mas como são, praticamente, proporcionaes á circulação das notas de banco, augmentaram enormemente com a inflação de após guerra, tendo frequentemente attingido 100 milhões por anno. E, desse modo, o capital da Caixa Nacional crescia, em certas épocas, de 100 milhões por anno. Ultrapassa hoje um bilhão e meio.

Essa somma, apesar da sua importancia, se evidenciou insufficiente e, por diversas vezes, o Estado interveiu para fazer á Caixa Nacional adiantamentos pelos quaes esta paga apenas um juro minimo (2 a 3%) e que não necessita reembolsar senão num prazo bastante longo, 10 a 15 annos. Foi desse modo que, de 192 a 1929, cinco leis successivas permittiram ao Estado fazer á Caixa uma série de adiantamentos na importancia de 3 bilhões.

São esses os recursos de que dispõe o Crédito Agrícola na França. Vejamos como os utiliza, isto é, como se concedem os empréstimos. Os regulamentos são muito estritos e muito estritamente observados. Para apresentar um pedido de empréstimo, é necessário ser membro de uma caixa local, e, consequentemente, agricultor; o pedido é dirigido á caixa local, que o examina. Se o rejeitar, sua decisão é irrevogável; o empréstimo jamais será concedido. Se emittir parecer favorável, a caixa local transmite o pedido á Caixa Regional que toma a decisão final, pode conceder o empréstimo, pode recusar-o; nos dois casos sua decisão é definitiva. Esse systema apresenta dois aspectos notáveis. A Caixa Nacional, a unica que depende intimamente do governo, não tem o direito de conceder empréstimos; nem mesmo é consultada. As Caixas Regionaes podem recusar um empréstimo para o qual uma caixa local tenha dado parecer favorável, mas não pode conceder um empréstimo que tenha sido rejeitado pela caixa local. Tanto em theoria como na pratica, quem não fôr reconhecido digno pelos agricultores de sua propria localidade não conseguirá nenhum empréstimo. Qualquer intervenção de ordem política é assim afastada; é o agrupamento profissional que decide, dos, são acompanhados de garantias que variam segundo a duração do credito. Para os empréstimos a prazo curto, cuja duração não pode ultrapassar 1 anno, e para os empréstimos a prazo médio, cuja duração não pode ultrapassar 15 annos, a garantia exigida é geralmente uma caução pessoal, que é fornecida sem difficuldade pois o agricultor honesto a encontra facilmente entre os parentes e amigos, fornecedores ou clientes. Assim é que o mercador de gado concorda frequentemente e mdar caução ao criador; do mesmo modo, o proprietario o faz de boa vontade ao seu rendeiro. O juro para esses empréstimos é geralmente de 5 o/o.

Para os empréstimos a longo prazo, cuja duração maxima é de 30 annos, mas cuja duração pratica é geralmente menor, exige-se outra garantia. Essa forma de credito tem por objectivo a aquisição ou formação de pequenas propriedades; é reservada somente aos proprietarios, o que permite a hypotheca sobre a terra. Completa-se essa garantia quem pede o empréstimo u mseguro de vida, com uma precaução especial; exige-se de igual ao montante do empréstimo e subscripto em favor da caixa emprestadora. Se o tomador do empréstimo vem a fallecer prematuramente, a caixa fica indemnizada pelo

seguro. O premio do seguro é pago de uma só vez, sendo adiantado aos interessados afim de que todos possam pagal-o. Esses empréstimos são concedidos a uma taxa de favor de 3 o/o, em geral; o montante do empréstimo não pode ultrapassar 60.000 francos de modo a serem reservados effectivamente aos pequenos proprietarios. O reembolso é feito por annuidades, para maior facilidade de pagamento.

No inicio, eram apenas os recursos fornecidos pelo Estado que alimentavam os creditos a prazo curto e longo. Mas o desenvolvimento dos depositos effectuados pelo publico nas caixas permittiu uma especie de divisão do trabalho: o Estado reserva seus capitales unicamente para os empréstimos a longo prazo, sendo os empréstimos a prazo curto garantidos pelos depositos. Ha diversos annos, vêm as 8 Caixas de Crédito Agrícola fornecendo os creditos a prazo curto necessarios com os seus proprios recursos, sem appellar para o Estado.

Isso constitue um exito notavel, como tambem é digno de relevo o pequeno numero de fallencias entre os devedores. Na ausencia de algarismos totaes, citemos os relativos á Caixa Regional do Departamento de Ille-et-Vilaine da qual tive o prazer de me occupar pessoalmente. Em 1937, forneceu ella 1.040 empréstimos a prazo curto num total de 216 milhões, e 125 empréstimos a longo prazo na importancia de 2.700.000 francos. O montante dos empréstimos em curso, antigos e novos, attingia, em 31 de Dezembro de 1937, a 80 milhões. Ora, durante o anno de 1937, as "perdas em creditos incobráveis" foram de 39.000 francos. Esse resultado é consequencia sem duvida da moralidade do camponez bretão, e tambem do facto de praticar ele sabiamente a polycultura e ser modesto em seus pedidos de credito. Mas resulta certamente ainda do facto de haverem podido as caixas locais, com toda a liberdade, recusar empréstimos aos solicitantes duvidosos.

Tal é o systema que se constituiu em trinta annos, e que se procura aperfeiçoar, dia a dia, adaptando-o ás necessidades sempre variaveis. Seu caracter mais saliente reside na tentativa de combinar a organização do plano inferior com a do plano superior e de garantir a collaboração do Estado com os agrupamentos profissionais. E', uma palavra, uma solução de equilibrio; foi sob esse aspecto que eu imaginei pudesse ella interessar, pois essa preocupação de harmonia e de equilibrio é commum aos dois paizes latinos: França e Brasil.

FRUTA-PÃO

Cornelio Lima

Conhecida entre os Selvicolas da Amazonia, de onde procede, pelo nome de Nham-bú, a arvore que produz esse fruto é encontrada, aqui, acolá, em diversos Estados do Brasil, pois é um vegetal que medra em qualquer terreno e só não vive nas altitudes, sujeitas a frio intenso.

Ocorre com relação a essa planta, uma singularidade que não me consta existir semelhante. A sua arvore se apresenta sob duas formas diferentes, que classificaremos de gêmeas.

A que produz o fruto, que lhe dá o nome, contendo a preciosa fécula comestível, tem os galhos esparsos, desiguaes em forma e dimensões e as folhas mais rasgadas que as da outra variedade, que tem uma forma arredondada e esbelta.

O fruto que esta produz, porém, com quanto de forma externamente semelhante ao da outra variedade, contem uma polpa, envolvendo as amendoas erroneamente consideradas como inaproveitaveis porquanto elas contêm um óleo comestível que se pode extrair por pressão mecânica e dar-lhe as mesmas aplicações que ao de oliva, ao qual se assemelha.

Essas amendoas tambem são sementes que unicamente reproduzem a mesma variedade. A polpa, tambem se poderá aproveitar secando-a ao sol ou em estufa, para ser utilizada como alimento de aves e animais domesticos, misturando-a ou não, com outras farinaceas.

Para distingui-la da outra a denominaremos — Fruta de Amendoas.

A riqueza hydro-electrica de S. Paulo



Salto de Itaipu

A fécula da Fruta-pão se extrai, descascando e seccionando-a em laminas transversais que, depois de secas, são reduzidas a pó, para serem dadas o consumo, podendo também servir para misturar com o trigo, para produzir o pão mixto.

A arvore que dá o fruto comestível, conhecida por Fruta-pão — se reproduz pelos rebentos que afloram das raizes, por alporques ou enchertando os garfos da sua especie em cavalos da outra variedade.

Trata-se do duplice plantio de uma arvore sui generis, por meio da qual se consegue obter excelente fécula, óleo comestível e lubrificante e farinha alimentar, que representam tres artigos de facil colocação no mercado consumidor sob as significativas denominações de — fecolina, olevina e polpalina — obtendo preços assás compensadores.

Essa bôa perspectiva nos permite assegurar que não andarão errados os agricultores

que intensificarem a cultura desse vegetal que começa a produzir no terceiro ano e frutifica anualmente, durante oito meses, sendo facil obter as mudas da respectiva repartição do Ministerio da Agricultura e as sementes do Jardim Botânico, onde as fui buscar.

E nós nos congratulamos com a benemerita classe da lavoura, a qual outróra pertencemos, pela propaganda que óra iniciamos, pela propaganda que óra iniciamos, com o proposito de divulgar as vantagens de tão util plantio que lamento não poder enfrentar, por já ter atingido aos 90 anos.

E desculpando-me de ter abordado materia superior ás minhas forças, despeço-me dos meus complacentes leitores, endereçando aos mestres da botanica a seguinte consulta "Qual foi a origem do vegetal em apreço, o qual sem perder os principais caracteristicos, gera produtos tão divergentes?".

A riqueza hydro-electrica de S. Paulo



Ferrador — Salto do Maribondo (Rio Grande)

A criação de ovelhas e produção de lã no Brasil, principalmente no Rio Grande do Sul

*These apresentada à II Conferencia Nacional de Pecuaria pelos Snrs. Ernesto di Primio Beck
e José Henrique Corrêa de Castro*

O Rio Grande do Sul que, na phrase de Saint-Hilaire, possui o clima mais sã da terra, apresenta também condições excepcionaes para a criação de ovelhas. Condições estas de ordem geologica, agrológica e climatericas integram um conjunto natural que, em nada desmerece ao de qualquer outra região do apta para o desenvolvimento desta importante industria pastoril — a ovinocultura.

E o facto de que a nossa afirmação assenta em abse segura, alheia, portanto, às influencias da imaginação, temos a prova insophismavel ons numeros estatísticos. Porque os "numeros na época em que vivemos, quando tudo é objectivação precisa e real e em que as estatísticas supprimam as definicenicis da adjectivação, superam a tudo em evidencia e clareza".

Eil-os :

1797	..	..	..	17.475 cabeças
1859	..	..	..	757.554 "
1893	..	..	..	1.130.250 "
1905	..	..	..	2.317.030 "
1907	..	..	..	2.445.748 "
1912	..	..	..	3.861.971 "
1917	..	..	..	4.604.000 "
1922	..	..	..	5.507.160 "
1927	..	..	..	6.954.440 "
1928	..	..	..	6.954.440 "
1929	..	..	..	7.276.790 "
1930	..	..	..	7.371.960 "
1931	..	..	..	7.351.000 "
1932	..	..	..	7.467.270 "
1933	..	..	..	8.272.780 "

Estes algarismos expressam de modo eloquente, as condições apreciaveis do Rio Grande para a ovinocultura. E' crescente o augmento vegetativo dos nossos rebanhos, embora um sem numero de factores que engravam e dificultam uma progressão em muito maior escala.

Mesmo assim, é bastante significativo o crescimento de anno para anno, o que vem demonstrar um conjunto de factores naturaes favoraveis.

Sedica é a affirmativa de que em nosso Estado, a criação de ovelhas, com rarissimas e honrosas excepções, sempre esteve relegada a um plano secundario, não sómente pelos proprios fazendeiros, como pelos poderes publicos que nunca lhe deram devida assistencia.

O empirismo e um abandono, por vezes compromettedor de tão importante ala da pecuaria, tem sido o denominador comum em nosso meio.

Molestias varias flagellam constantemente os rebanhos, enfraquecendo-s e diminuindo-lhes a capacidade de producção e resistencia, e o facto de não se consummar o seu exterminio, provém dô conjunto de factores naturaes acima referidos.

A Assistencia sanitaria, não diremos que seja inexistente, mas entremostra-se fragil, timidamente. Fica muito aquem das necessidades e exigencias desse já vultoso capital pecuario.

Iniciativas exclusivamente particulares, tropeçando a cada passo, com multiformes dificuldades, como sejam: encarecimento da materia prima para sarnitugo (cal, soda e sobretudo, enxofre), proveniente das altas barreiras alfandegarias, fretes, etc., etc.

Contrastando com esta longa série de impecilhos e perturbacoes, o nosso rebanho ovino augmenta — em quantidade, melhora em qualidade — ao ponto de constituir, a sua materia prima — a lã — um forte esteio do edificio economico rio-grandense, conforme os seguintes dados estatísticos:

Exportação para o estrangeiro :

	Tonel.	Contos
1923-1927	7.211	23.440
1928	7.300	26.884
1929	7.428	30.401
1930	7.631	44.078
1931	6.990	37.791
1932	1.772	6.277
1933	2.495	6.507
1934	2.087	13.047
1935	4.826	26.355

Os nossos principais paizes compradores de lã, são a Alemanha e o Uruguay, sendo que, por este ultimo patz, as nossas lãs merinas, depois de devidamente classificadas, são exportadas como **lãs de Montevideo**.

No anno que passou, exportámos para os outros Estados do Brasil, principalmente para São Paulo: 3.400 toneladas, no valor de 14.238 contos, perfazendo o total de 8.226 toneladas, equivalentes a 40.593 contos de réis.

A nossa produção no anno passado foi avaliada em 15.000 toneladas, no mínimo, repartindo-se deste modo:

6.000 toneladas — consumo e stock.

8.226 toneladas — exportação.

1.000 toneladas — contrabando, via

Uruguay.

Total: 15.226 toneladas — equivalentes a, mais ou menos, 140.000 contos de réis.

Como se vê, constitui uma respeitável parcella vida da nossa economia, votada quasi ao abandono.

Cogita-se em varios paizes, do augmento dos rebanhos ovinos, entre elles a Alemanha e a França. Ainda no anno passado a Alemanha votou a elevada somma de 60.000 contos sómente para a incentivação da criação de ovelhas.

E a França vai até ao extremo de, intensivamente, procurar criar ovelhas cuja parição seja gemellar.

Na Europa o problema assume aspecto um tanto diverso do nosso. Preoccupam-se os povos criadores europeus mais da produção de carne do que da lã. Ao passo que entre nós, a produção da carne é insignificante, em vista da sua pouca ou quasi nenhuma expressão commercial.

Pelas ultimas estatisticas que temos presentes e que datam de 1928, abateu-se no Brasil, pelos frigorificos, 47.417 ovinos. Irisorio seria comparar a nossa matança de ovinos com a do Uruguay, já não digamos da Argentina.

Qualquer destes apizes abatem quasi que exclusivamente cordeiros, enquanto que entre nós, abate-se unicamente "caponada".

Passamos agora a fazer uma rapida apreciação sobre a criação de ovelhas nos outros Estados do Brasil.

Em primeiro lugar convém destacar as zonas de criação no resto do Brasil. Segundo Sylvio Romero, o Brasil contém as seguintes zonas geographicas de criação:

1 — O planalto da Guyana no alto norte dos Estados do Amazonas e do Pará,

especialmente na região em que corre o rio Branco. E' a zona de **criação de gados**.

2 — O planalto central-norte, compreendendo entre o Madeira, o Tocantins, e o divisor das aguas do systema fluvial sul-americano. Contém bons campos para a **criação de gados**.

3 — O planalto do interior, desde o divisor das aguas até a região serrana do Rio Grande do Sul; campos de criar do norte de Minas, Goyaz e terras latas de Matto Grosso, a de **criação de gados** em Paraná e Santa Catharina.

4 — A região dos vales dos rios Paraguay e Guaporé, compreendendo as terras baixas médias de Matto Grosso. **Criação de gados** em campos intercalados nas terras médias.

5 — Região entre os rios Curupy e o Parnahyba, compreendendo o Estado do Maranhão e terras proximas. Algumas, **criação de gado**, nos sertões de oeste.

6 — Os sertões do norte denominados — **os Carirés** — na sua região central, limitados pelo Parnahyba ao norte e Paraguassú ao sul. E' a classica zona das seccas que flagellam periodicamente. Criação de gados sujeito, porém, a grandes perdas nos periodos de seccas.

7 — Os pampas, os campos e coxilhas do Rio Grande do Sul.

Confirme o ultimo censo estatistico do Brasil, que temos presente e que data de 1920, assim se distribue o rebanho ovino no resto do Brasil:

Alagoas	164.210 cabeças
Amazonas	12.475 "
Bahia	954.617 "
Ceará	393.588 "
Distrito Federal	2.398 "
Espirito Santo	11.627 "
Goyaz	41.574 "
Maranhão	48.016 "
Matto Grosso	40.242 "
Minas Geraes	310.938 "
Pará	31.661 "
Parahyba	279.156 "
Paraná	56.265 "
Pernambuco	419.872 "
Piauí	207.517 "
Rio de Janeiro	33.130 "
Rio Grande do Norte	166.146 "
Santa Catharina	48.825 "
São Paulo	96.885 "
Sergipe	123.708 "
Terreiro do Acre	5.067 "

Total 3.447.891 "

Atualmente, o resto do Brasil deve possuir umas 4.482.258 cabeças de ovinos, cuja produção de lã, avaliada em 800 grammas, por cabeça, perfaz o total de 3.500 toneladas!

Temos, portanto:

Rio Grande do Sul	9.000.000 cabeças
Outros Estados	4.482.258 "
Total	13.482.258 "

Produção de lã: 18.500 toneladas.

No que se refere ao Rio Grande do Sul, pois não conhecemos a situação dos rebanhos dos outros Estados, mas que deve ser pior da do nosso, avaliamos que 50 % dos rebanhos estão atacados pela "peste da sarna", cujos prejuizos os technicos da materia calculam em 5\$000 (quatro mil réis), POR CABEÇA!

Ora, possuindo o Rio Grande do Sul 9.000.000 de ovelhas, facil é concluir o seguinte:

Os criadores de ovelhas do Rio Grande do Sul têm de prejuizo annual, mais ou menos, "18.000 CONTOS DE RÉIS"!

Do exposto segue-se que o organismo economico do Estado, no attinente a esta desamparada e importante industria gaúcha, soffre uma sangria annual de DEZOTO MIL CONTOS, montante que, na medida do possivel, póde e deve ser attenuado, afim de que a economia do Rio Grande, não se sinta desfalcada em uma de suas mais nobres manifestações.

Decante da investida de tão grande mal, contra essa parte viva da economia nacional, representada por vultoso capital ovino, um punhado de homens, ainda não deslembados do velho axioma de que "não ha problema politico e social que não esteja subordinado ao **problema economico**", resolveram fundar a associação dos criadores de ovelhas, denominada UNIAO OVINA DO RIO GRANDE DO SUL, cujos estatutos annexamos.

oPrque, na nossa opinião, "o problema grave de nossa gaderia lanar, do mesmo modo que na bovina, não está sómente na má orientação, senão em factor mais sério, mais profundo, que é a raiz mesma do mal e que se arraiga no caratcer, na propria idiosincrasia do homem, tanto do

A riqueza hydro-electrica de S. Paulo



Trecho do salto das Douradas

illustre como do ignorante; a resistencia em accetar uma idéa, um methodo, um systema, seja qual fôr, se não levar a marca de sua estancia".

Dahi a fundação da UNIÃO OVINA, que visa congregar, agremiar os criadores de ovelhas, para a defesa em conjunto, dos seus superiores interesses, que são, ao mesmo tempo, os proprios interesses economicos da Nação, ameaçados.

Mas, por isso e para isso, nada mais difficil, nada mais trabalhoso, do que "parar rodeio" em tão dispersos valores individuaes, afim de associar-os em torno dessa relevante e patriótica finalidade.

Compellidos por sincero amor ao nosso Brasil que, nesta hora que defrontamos, mais do que nunca, precisa mobilizar todos os seus valores em todas as suas multiplas manifestações;

e inspirados nos salutares exemplos do Uruguay e Argentina, cujos governos isentam de tributos a importação da materia

prima — o enxofre — como base dos banhos sarnicidas; considerando ser o banho á base de enxofre (sulfur), o geralmente adoptado pela maioria dos paizes criadores, vimos,

CONCLUSIVAMENTE

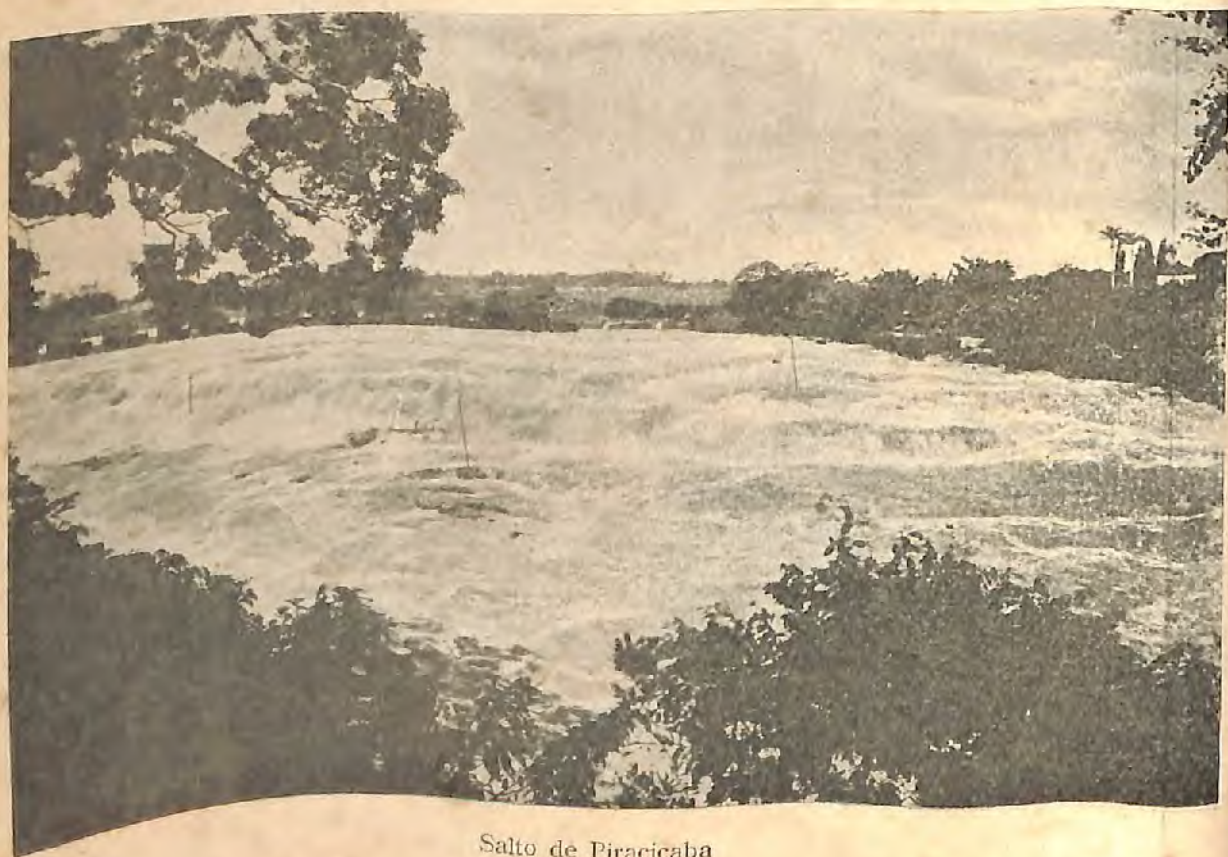
solicitar ao Governo Federal, a isenção de tributos para a importação do enxofre (sulfur) e facilitar os fretes.

Esperancados, portanto, na benemerita administração de S. Exa. o Sr. Presidente da Republica e de seu DD. Ministro da Agricultura, cujo dynamismo já é por nós sobejamente conhecido, pedimos, como brasileiros ciosos do progresso economico da nossa grande Patria, que a presente these seja convertida em realidade o mais urgente possivel, afim de attender prementes e inadiaveis necessidades.

Ernesto di Primo Peck.

José Henrique Corrêa de Castro.

A riqueza hydro-electrica de S. Paulo



Salto de Piracicaba

O vinho nacional e sua aplicação na pharmacopéa

Lourenço Monaco

Infelizmente a industria enologica nacional sempre contou com inimigos fidaes que têm tolhido e ainda lhe tolhem o caminho para a sua franca acceptação nos diversos usos e misteres para os quaes podem e devem ser utilizados os finos vinhos nacionaes.

Se quizessemos enumerar os multiplos factores contrarios que combatem e impedem o mais largo consumo do vinho nacional, poderiamos escrever massudos volumes.

A ignorancia dos productores de uva, a insignificancia dos que se têm arvorado em technicos, a intelligencia dos falsificadores, a franca opposição das partes interessadas estrangeiras, a falta absoluta de credito, a má vontade dos nossos capitalistas em inverter capitales na industria vinicola, por não quererem sair do commodismo dos grandes centros, o des-caso dos governos que tudo fazem, se bem que ás vezes com boa intensidade para atrapalhar as iniciativas de abnegados trabalhadores, com regulamentos inefficazes e improprios, e por ultimo, a luta aberta da dignissima classe medica, que querendo justamente combater o alcool, se esquece que o vinho não é alcool, mas uma simples solução de 90 % de agua e saes diversos, todos uteis, com apenas 9 a 10 % de alcool biologico e natural e não obtidos porapparelhos de distillação, tudo isso tem actuado de forma tão funesta, que difficilmente e apesar de toda a boa vontade, a nossa enologica poderá se erguer do seu marasmo.

Com todos esses factores contrarios e sobretudo, com o peso da luta que a classe medica tem feito até agora, todos estão mais ou menos suggestionados com os vinhos, seja qual for a sua procedencia.

Dõem-lhes o figado, os rins, a cabeça, o estomago não funciona bem, não ha que discutir. A causa foi o vinho ingerido. Guerra sem quartel, pois, ao vinho.

Entretanto, a causa é digna de melhor sorte. O vinho genuino e puro mereceria melhor acolhida. O uso, não o abuso, devia ser estimulado, pois só poderá produzir magnificos efeitos nos organismos humanos a ingestão dos vinhos em doses apropriadas. Tenha-se presente em qualquer momento as magnificas raças

que são os povos das grandes nações vinícolas da velha Europa. Italia, Hespanha, França, Portugal e muitas outras, gente que pôde se affirmar, se nutre de vinho puro e barato.

Paizes em que os individuos alcançam uma grande longividade e nos quaes os medicos receitam e suggerem calorosamente o uso dos vinhos em qualquer emergencia.

Não é o bom vinho de uva que origina o alcoolismo e suas funestas consequencias e sim seus succedaneos infames e perniciosos.

Note-se que toda e qualquer bebida não passa de um succedaneo de vinho de uva. Onde não medra a videira, surge logo as fabricas de succedaneos para remediar a falta de vinhos.

A parreira foi a planta sagrada dos grandes patriarchas biblicos, foi a planta sagrada da mitologia. Baccho era o seu Deus e Enotrio sacerdote do seu culto. De tantos varões alentados bebedores de vinho, a historia está cheia. Se outra prova fosse necessaria para demonstrar o alto valor em que era tido o vinho genuino, basta ter presente como Christo, além de impô-lo como Sacramento, chegou a converter a agua em vinho, ensinando com isso, infelizmente, a primeira fraude.

O vinho era, é e será uma bebida santa-sanctorum. Sem vinho não ha a celebração da Santa Missa.

Qual a bebida mais santificada, de origem tão nobre, tão christã? E portanto, porque deve ser tão hostilizado, tão esquecido nas mesas christãs e tão posto á margem?

Quaes os males motivados pelo uso do vinho bom e genuino? A digna e culta classe medica brasileira, deveria dar combate ao alcool e aos succedaneos do vinho, que não são poucos.

Varra-se da face da terra e do Brasil, sobre tudo o alcool inferior obtido da distillação e que se consome sob formas de vinhos de nomes diversos, menos de uva. Sob forma de "pinga", "laranginhas", "paraty" e etc... productos contendo um minimo de 50 % de alcool produzido por apparelhos de distillação e ricos de alcool superiores altamente veneficos e etc...

Mas voltemos ao assumpto principal deste desprezencioso trabalho em prol dos vinhos nacionaes. Muitos que por ignorancia, suggestão, ou por outros motivos, estão afastados do vinho, fazem entretanto, uso e com reaes vantagens de diversos vinhos medicinaes.

Remedios nacionaes e estrangeiros de titulos e formulas diversas, são constituídos por nunca menos de 80 a 90 % de vinho de uva. O vehiculo é o vinho que naturalmente deveria ser o mais genuino e da mais pura e regulamentada composição analitica.

Todos os vinhos de quina e carne, de quina e kola, os vinhos phosphatados, os quinados, os ruibarbo, os tonicos nervinos, a agua ingleza, e mais centenas de productos reconstituientes, a base principal é o vinho puro e genuino de uva, pelo menos assim deveria ser.

E qual é o motivo, é o caso de perguntar-se, pela qual a classe medica quer eliminar dos receitairos até o vocabulo vinho de alto valor reconstituente? Se elle faz mal ingerido como vinho puro, nesse caso, mais mal deveria originar sob forma de preparados medicinaes que em geral ultrapassam o titulo alcoolico de 15 % em volume. Mas a verdade é que vinhos não fazem mal absolutamente a quem quer que seja.

São mesmo os sabios esculapios que vão descobrindo, dia a dia, novos e poderosos remedios para debelar um sem numero de doenças, para tornar saudavel a humanidade triste, fraca e doente, e todos preparados á base de bom vinho, branco ou tinto.

Pelo exposto, ha um contracenso inexplicavel nessa questão do uso do vinho, e tanto assim é, que se ha muitos medicos que interdictam os vinhos, por outro lado ha verdadeiras legiões de medicos famosos que suggerem e aconselham por todos os meios o uso dessa preciosa bebida, com que a sábia natureza nos presenteou, para a alegria da nossa existencia, para nosso fornecimento de fartas sommas de calorias, para salvar a nossa saúde precaria do ataque de doenças diversas, e finalmente tambem para nos dar um pouco de sonho e de illusão, que são no fundo a razão de ser da propria vida.

Os medicos, os grandes pharmaceuticos, os chimicos de valor indiscutivel, preconizam o uso de drogas e productos pharmaceuticos de absoluta pureza na preparação dos vinhos medicinaes, seja qual for a fórmula.

Infelizmente em nosso meio não se faz

caso dessa condição **sinequanon**, com referencia aos vinhos a empregar nessas preparações.

Muitas vezes o vinho é o factor principal na preparação de tonicos diversos, tanto pelo seu valôr bromatologico, como pelos seus saes organicos, pelas suas vitaminas, pelos seus taninos, etc., etc., valorizando ao maximo os farmacos que entram na composição dos taes preparados. Quando, porém, são empregados vehiculos de composição espuria e synthetica, quasi sempre ficam anulados totalmente os efeitos dos elementos medicinaes que, em vez de bem, só vêm trazer maleficio ao doente.

Muito poucos, diremos melhor, raros são os que preparam os vinhos medicinaes, empregando puros vinhos de uva. A maior parte se utiliza de um vehiculo qualquer. Em geral é sufficiente um liquido composto no qual entre 70 % de agua fresca, 10 % de assucar, 15 % de alcool de baixa cathogoria, um pouco de caramello e nada mais. E é a esse liquido que dão o nome de vinho.

Infelizmente, tambem, na preparação desses productos pharmaceuticos recorre-se a agua para baratear o preço do custo e poder fazer desleal concorrência ao competidor. Produzir fraudando e vender barato.

E' esse o lema basico.

A saúde do proximo, a valoriação da industria, tudo isso é secundario.

Escusado dizer-se que ha casas fabricantes de vinhos medicinaes que prezam o seu credito e sua honorabilidade, fazendo uso de vinhos genuinos na preparação dos seus productos. Mas em troca ha uma immensa caterva que nunca em seus escusos laboratorios fez uso de uma simples garrafa de vinho, quer seja estrangeiro, quer seja nacional.

Para essa classe de pseudos fabricantes de productos pharmaceuticos, o lucro deve ser o maximo.

Nunca, o vinho nacional perfeito, são genuino, entrou nos seus preparados. Nem é bo mpensar sequer, no uso dos caros vinhos estrangeiros. Lucro maximo, repetimos, é o que querem esses fraudadores. Para isso, haja agua, alcool, assucar bo xo e caramello.

Com esse estado de coisas, origina-se dois males de alta transcendência:

— A vida dos doentes e dos necessitados ameaçada pelo uso de vinhos medicinaes que estão longe de serem manipulados com vinho genuino de uva e que não passam de liquidos suspeitos e artefactos.

— Enorme prejuizo que soffre com es

O trigo do planalto central do Brasil e o seu transporte aos mercados consumidores de S. Paulo e Rio



Por CAMARA FILHO.

Os nossos homens de Governo, ao que parece, estão agora levando a sério o magno problema da cultura do trigo nacional.

O pão que comemos nos custa os olhos da cara, isso porque, para fazê-lo, temos que, cortando o oceano, ir buscar a farinha de trigo em país longínquo, com mil dificuldades.

A farinha do trigo estrangeiro, cujo valor aumenta para nós, de ano para ano, chega-nos ao porto do Rio de Janeiro, atualmente, pelo preço de 933\$000 a tonelada. O Brasil ainda é, apesar dos seus extraordinários fatores de riquezas naturais, um país de renda diminuta, o que se verifica pela proposta orçamentaria do Sr. Ministro da Fazenda, precisando a receita geral da União, para o ano de 1938, em réis 3.583.483:000\$000. Devemos acentuar que grande parte da receita do país se destina ao estrangeiro para a compra de trigo em grão e em farinha, pois, com a aquisição de tais produtos, vimos gastando uma fortuna, haja visto o ano passado que dispendemos 662.279 contos de réis, isto é, mais de meio milhão de contos de réis.

A seguir registramos as importâncias que o Brasil tem dispendido, nesses últimos cinco anos, com a compra de trigo em grão e em farinhas, no estrangeiro. Essas cifras deviam chegar ao conhecimento de todos os brasileiros para ver se assim, o nosso povo, um belo dia, se resolve deixar de lado essas apatia, esse indiferentismo em que vive e que tão grandes males tem trazido à Nação, — passando a plantar trigo, afim de matar a fome dos nossos mercados consumidores, livrando-nos também, de vez, da humilhação de irmos comprar esse produto que constitui a base principal de nossa alimentação, em terras estrangeiras.

E' esse o total dispendido na importação de trigo em grão e em farinha, efetuada pelo Brasil, nesses últimos cinco anos:

contos de réis

Em 1932	253.419
Em 1933	281.808
Em 1934	306.566
Em 1935	465.807
Em 1936	662.279

fraude, a industria vinicola nacional, pois que se nessa enorme quantidade de vinhos medicinaes de fórmulas e nomes diversos, fabricados em todo o país, se empregasse vinho de facto puro, a nossa industria poderia collocar com a maior facilidade um minimo nunca inferior a 50.000 barris de vinho no valor approximado de 1.500 contos de réis.

Entretanto, esse grande e certo escaudouro se encontra açambarcado por mixórdias ínfimas, tituladas falsamente de vinhos de uva.

Como se vê, tudo é contrario á nossa vinicultura. Tudo se lhe oppõe, devido á espantosa falsificação da qual não escapam os vinhos empregados em remedios destinados ao allivio dos males da humanidade soffredora.

Ainda este anno foram inutilizados 70 mil barris de 100 litros cada um, no iRo Grande Sul, por falta de mercado consumidor...

E dizer-se que a industria enologica brasileira pôde em qualquer terreno competir com os similares estrangeiros, poden-

do, pois, fornecer aos preparadores de vinhos medicinaes.

Por que este malfadado instincto de fraudar para auferir lucros maiores?

Por que motivo sacrificar uma industria séria, honesta, completamente brasileira, na qual vivem centenas de milhares de patricios apegados ás parreiras, a mais nacional das culturas brasileiras, pois soube fixar os primitivos emigrantes de 60 a 70 annos atraz, ao terreno brasileiro?

Por que não se procura regulamentar a industria dos vinhos medicinaes, obrigando-a ao emprego dos vinhos nacionaes para a preparação dos seus productos?

Se por vinho entende-se o producto da fermentação da uva fresca, logicamente os vinhos medicinaes devem ser preparados com vinhos genuinos de uvas.

Basta de fraude e de mixórdias collocadas. E' já tempo de se oppôr a isso um paradeiro, e portanto, não cessaremos de chamar a attenção dos que de direito deverão tomar as providencias precisas.

"Clama ne cesses".

Conselho Federal do Commercio Exterior

Durante a sessão de reabertura desse importante órgão de propulsão econômica, sob a presidência do Exmo. Sr. Dr. Getúlio Vargas, o representante da Confederação Rural Brasileira, Dr. Arthur Torres Filho, pronunciou, interpretando o pensamento da numerosa classe, o discurso que a seguir transcrevemos:

Discurso do Dr. Arthur Torres Filho, representante da Confederação Rural Brasileira.

"Acode-me à lembrança, ao voltar a participar deste Conselho, o longo período de trabalhos intensos em que tivemos ao nosso lado dedicados e ilustres companheiros, empenhados todos em bem servir à Pátria. Melhor recompensa não poderíamos aspirar aos esforços despendidos, do que assistir à reor-

ganização deste Conselho, cuja eficiência se acha assim comprovada, indo agora caber-lhe o papel relevante de preencher a função do Conselho da Economia Nacional, em muitas de suas atribuições, previstas na Nova Constituição.

Trata-se de um órgão autônomo, subordinado diretamente ao Sr. Presidente da República, competindo-lhe "promover o desenvolvimento das exportações brasileiras, podendo cuidar também de quaesquer assuntos relacionados com os interesses econômicos do país". Será, enfim, como sempre foi, um *instrumento disciplinador da nossa economia*. Representará o centro para onde convergirão as medidas de estímulo e defesa de nossa produção nos mercados nacionais e estrangeiros e por achar-se diretamente subordinado ao Pre-

Por essas importâncias chega-se à conclusão de que a União, de 1932 até agora, gastou com a aquisição de trigo em grão e em farinha, quasi dois milhões de contos de réis.

As outras nações, ante este fato, devem fazer péssimo juízo de nós, julgando-nos incapazes. Somos de fato, uma gente que não zela pela sua construção econômica. E isso é, não padece dúvida, um índice expressivo de atraso, de vez que nada mais sagrado à vida de um povo do que a sua economia.

Mais de uma vez temos chamado a atenção dos poderes centrais para o Plano Central do Brasil, cujas propriedades mesológicas, para a cultura do trigo, são excelentes. Nessa região se colhe o trigo melhor do país e mesmo superior ao do estrangeiro, conforme já foi constatado através de análises feitas nos laboratórios do Rio.

Os trigais goianos que ainda veem sendo tratados por processos empíricos, oferecem coeficiente de produção duas vezes mais elevado aos da Europa.

Apezar de todas essas vantagens e ainda a de não estarem os nossos trigais sujeitos à ferrugem, nenhuma empresa quiz intensificar, em larga escala, o plantio dessa graminea entre nós, em vista da dificuldade de transporte, existente entre o Plano Central e as praças de consumo de S. Paulo e Rio.

Agora, porém, o problema do transpor-

te do trigo goiano vai ser solucionado com a ligação ferroviária entre Ouidor e Patrocínio.

Com a conclusão desse ramal, a Estrada de Ferro "Goiás" ficará ligada à Oeste de Minas, podendo, deste modo, toda a produção do Estado de Goiás, ter o seu escoamento via Angra dos Reis. A ligação aludida nos aproxima grandemente do mar, diminuindo, pelo menos, 24 horas do tempo que os nossos produtos levam atualmente para chegar ao Rio, passando por S. Paulo. Conclue-se que com essa facilidade de transporte, o trigo goiano conseguirá chegar ao Rio de Janeiro por um preço notoriamente inferior ao que importamos, ademais o trigo de Anápolis e outros municípios de Goiás, cotados pela estrada de ferro.

O ramal Patrocínio-Ouidor tem de extensão, 181 quilômetros, e desse percurso, 121 quilômetros já estão com os seus trilhos assentados. Todos os serviços veem sendo executados ativamente. Ainda há pouco foi inaugurado o trecho de Patrocínio a Monte Carmelo. Segundo afirma o Governador Benedito Valadares em sua última mensagem, o trecho que falta, de Monte Carmelo a Ouidor, estará terminado no correr do próximo ano.

Inaugurado esse ramal, rasgam-se ao Estado de Goiás largas perspectivas econômicas, dada a facilidade que o mesmo oferece ao escoamento de sua produção, notadamente a produção de trigo, cujas lavouras vão ser, como tudo indica, incrementadas, no Estado Central, em larga escala e por métodos racionais.

sidente da República, evitará que as medidas propostas se "emaranhem na rede dos departamentos oficiais", como salientou o Presidente Getúlio Vargas ao inaugurar-le em 1934.

Pelas normas de trabalho adotadas, mantendo-se em colaboração estreita com as classes, chamando-as a debates públicos, pôde o Conselho Federal de Comércio Exterior realizar obra meritória de defesa e estímulo para a expansão comercial do Brasil, resultado esse conseguido, em grande parte, pela atenção e prestígio proporcionados pelo Sr. Presidente da República que, malgrado suas altas preocupações de Governo, vem quasi sempre presidir suas sessões.

Dadas as condições porque se processa o intercambio entre as nações, tem o Conselho diante de si tarefa tão importante quanto difícil. Nas relações internacionais prevalece o mais elevado espirito pragmático e, por isso mesmo, o resultado das conferências internacionais, economicas e financeiras, já não oferece a desejada cooperação entre as nações. As propostas vagas de redução de tarifas, as convenções gerais entre nações ou grupos de nações, são substituídos por acordos isolados e espontaneos de cada Governo. Desse estado de coisas os mais serios prejuizos têm advindo á economia e ás finanças do Brasil — como país exportador por excelência de matérias primas e produtos agrícolas, sujeito ás contingencias das grandes indústrias estrangeiras e sofrendo, por outro lado, a concorrência dos produtos tropicais das colonias desses países, protegidas por tarifas especiais pelas metrópolis, que se aprestam, com seus fortes capitais e recursos da técnica moderna de produção, a obter muito daquilo que, até ha pouco, parecia privilégio do Brasil.

Em face da realidade do comércio internacional, não ha economista que não chegue á convicção de nos acharmos em periodo de acirrada luta economica. Ainda ha pouco vimos o Presidente Roosevelt convocar e vir assistir á abertura da Conferencia da Paz em Buenos Aires, salientando a necessidade de relações de boa vizinhança entre as tres Américas em defesa do patrimonio comum.

A *velha clausula da nação mais favorecida*, já não pode servir de norma de conduta para uma politica comercial uniforme. A ruptura do equilibrio nas relações comerciais levou todas as nações, até mesmo as americanas, á pratica da autarquia. Tornou-se preciso produzir mercadorias que pudessem ser adquiridas no estrangeiro com o saldo da balança comercial. Desse estado de coisas observam-se reflexos na própria ordem social e politica de todos os povos.

O Brasil terá forçosamente de procurar aproximar-se das nações com que possua menores incompatibilidades economicas. A diplomacia terá de estar alerta, não se acomodando

mais aos velhos moldes da *carrière*, pois existe hoje a estrategia comercial, só compreendida e aplicada pelos países que bem procuram defender sua economia interna. Por esse motivo, é que a ação deste Conselho se tornou um imperativo na hora que passa das nossas relações internacionais. Para manter-se o comércio exterior, torna-se preciso, antes de tudo, encarar e solucionar múltiplos problemas relacionados com a vida nacional, prevendo-se o seu equipamento. Será firmado no mercado interno, base que tem sido da vitalidade do país, que poderemos conseguir posição de relevo no mercado internacional. Por isso mesmo, necessitamos instiur uma politica econômica de resguardo de nós mesmos, isto é, da nossa própria existência nacional.

Devido ás condições especiais de seu extenso território, á variedade de suas produções, o *mercado interno* constituirá para o Brasil fator decisivo do seu engrandecimento econômico. Felizmente, esse comércio interestadual e interregional se apresenta em escala promissora, elevando-se, em 1936, a 2.365 mil toneladas no valor de 3.794 mil contos, desenvolvimento esse que se mostrou ascendente em 1937.

Da melhoria das condições da vida do homem do interior, dependerá o engrandecimento das nossas relações comerciais. Merece que seja recordada, neste momento, a advertência patriótica do saudoso companheiro Vitor Viana, emérito sociólogo e economista, quando disse, referindo-se á necessidade de cuidarmos do equipamento interior: "Convem acentuar que o Brasil progride por que a sua população aumenta, mas o aumento da população não corresponde ás necessidades da produção e esta á da população por um motivo fundamental: *pela fraqueza da educação e do aparelhamento técnico-financeiro*. O homem inculto carece de um conforto e uma alimentação simples e não aumenta, assim, a produção. Por sua vez, a fraqueza da produção não permite o desenvolvimento da população. Essa situação criou o problema que a nossa politica de construção terá de resolver". Por esse motivo, dizia Vitor Viana, "*precisamos aparelhar os nosso patriotas do interior, equipar as regiões que habitam. E' uma cruzada nacional que não pode ser adiada*".

Realmente, ao homem do interior do Brasil, malgrado as deficiências com que exerce sua atividade, não tem faltado energia e amor ao trabalho, de que o nosso engrandecimento econômico serve de testemunho. O que ele não tem tido, na proporção desejada, é o equipamento a que se referia Vitor Viana, isto é, os meios de exercer com eficiência a atividade, alcançando, para o seu grande esforço, a recompensa merecida.

Estejamos alerta no desequilíbrio que possa sobrevir em nossas forças produtoras,

A nova lei de Cooperativas

DECRETO-LEI N. 581 — DE 1 DE AGOSTO DE 1938

Dispõe sobre registro, fiscalização e assistência de sociedades cooperativas; revoga os decretos ns. 23.611, de 20 de dezembro de 1933, e 24.647, de 10 de julho de 1934; e revigora o decreto n. 22.239, de 19 de dezembro de 1932.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º — Os serviços públicos de registro, fiscalização e assistência de sociedades cooperativas serão exercidos de acordo com o presente decreto-lei.

Art. 2.º — Fica criado um registro administrativo obrigatório, na Diretoria de Organização e Defesa da Produção do Ministério da Agricultura, para efeito de assistência técnica e fiscalização as cooperativas, bem como estatística e informações.

Art. 3.º — A Diretoria de Organização e Defesa da Produção exercerá, especialmente, as seguintes funções:

I — manter um registro de todas as cooperativas existente se das que se constituírem;

II — exercer o controle público na organização e funcionamento das sociedades cooperativas, velando pela observância da lei e das disposições regulamentares, nos atos constitutivos e nos estatutos;

III — coletar, através de balanços e balancetes, dados e informações para fins estatísticos e de divulgação;

IV — organizar um serviço de informações sobre o movimento cooperativista;

a) para o público, em geral, por meio de publicações;

b) para o Bureau Internacional do Trabalho.

Art. 4.º — As cooperativas existentes ainda não registradas e as que se venham a constituir deverão requerer o registro em petição devidamente selada, assinada pelo respectivo presidente, ou procurador bastante, com firma reconhecida por tabelião, endereço e com declaração da veracidade autenticidade dos documentos que a acompanham.

§ 1.º — São indispensáveis para o registro e devem instruir o requerimento:

I — cópia fiel do ato de constituição da cooperativa;

II — exemplar dos estatutos, se não se acharem incluídos no texto do ato constitutivo;

III — lista dos associados fundadores, contendo a nacionalidade, a idade, a profissão, o estado civil e a residência e, quando a sociedade tiver capital, a menção das respectivas quotas-partes;

dos que vivem no campo e na cidade, dando causa a um urbanismo que possa resultar da rápida industrialização e dos benefícios das leis sociais, que ainda não alcançaram o trabalhador do campo.

Se carecemos exportar para conseguir saldos na balança internacional, e se precisamos traçar os delineamentos de uma política autárquica, a exemplo de todas as nações, não podemos deixar de olhar carinhosamente para todos os que vivem segregados dos centros civilizados, preparando, em contacto com a terra, nossa legítima defesa econômica. Basta que atentemos para as nossas vastas regiões econômicas (Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro) para desde logo concebemos o imenso trabalho de organização que nelas necessitamos realizar.

Educação técnica e profissional; justiça social; colonização rural pela difusão da pequena propriedade com o auxílio do crédito agri-

cola; assistência médico-sanitária; organização dos mercados para boa garantia da colocação dos produtos; meios rápidos de transporte são todas elas legítimas reivindicações da classe agrícola, muitas delas já estando merecendo, felizmente, o amparo do Poder Público, com o preito de reconhecimento ao homem do interior do Brasil, em cujo trabalho repousa o progresso material e a tranquilidade social da nação.

Valorizar a terra e o homem, dentro das modernas regras econômicas e dos postulados da assistência social, deverá ser a orientação da nossa política agrária.

Honrosa e grata a representação que me vai caber neste Conselho, por uma renovação de mandato, procurarei emprestar-lhe, sem exmorecimentos, minha desvaliosa colaboração confiante no alto papel que lhe cabe de propugnar pelo bom encaminhamento de todas as questões atinentes à economia nacional.

IV — prova da publicação no órgão oficial ou, na falta deste, na folha de maior circulação local, do certificado de arquivamento dos documentos.

§ 2.º — Quando a cooperativa requerente já tenha feito reforma dos estatutos deverá, além dos documentos exigidos nos números I e II do parágrafo anterior:

a) juntar cópia fiel da ata da assembléa geral que tiver aprovado as modificações havidas nos estatutos e um exemplar destes, já reformados;

b) remeter, em substituição á lista nominativa dos associados fundadores, a dos associados ao tempo da reforma dos estatutos.

§ 3.º — Todos os documentos que acompanharem o pedido de registo serão enviados em duplicata, rubricados em suas folhas e autenticados pelo requerente.

§ 4.º — As cooperativas deverão pedir o registo na Diretoria de Organização e Defesa da Produção, dentro do prazo de cento e vinte dias, a contar da data de sua constituição.

§ 5.º — As cooperativas escolares instituirão o pedido de registo com uma cópia do ato constitutivo, um exemplar dos estatutos e uma relação dos associados, documentos estes com assinatura de sete ou mais fundadores e autenticados pelo diretor de instituto de ensino.

Parágrafo unico — Ficam as cooperativas escolares isentas do pagamento de impostos e de sêlos.

Art. 6.º — Concedido o registo por despacho do diretor da Diretoria de Organização e Defesa da Produção, será efetuado na secção competente e, satisfeitas as exigências estabelecidas neste decreto-lei, expedido e certificado.

Art. 7.º — As cooperativas constituídas de acordo com a legislação anterior terão o prazo de cento e oitenta dias a contar a publicação do presente decreto-lei, para solitar o registo.

§ 1.º — O registo não poderá ser negado desde que os documentos estejam conformes com a lei sob cujo regime se hajam constituído.

§ 2.º — As cooperativas a que se refere este artigo não poderão modificar os estatutos sem observar as disposições do presente decreto-lei.

§ 3.º — Será enviada á Diretoria de Organização e Defesa da Produção, em duplicata, cópia fiel da ata de assembléa geral que haja aprovado alterações nos estatutos feita mero IV, § 1.º do artigo 4.º Será remetido, a prova da publicação a que se refere o n.º também, um exemplar dos estatutos modificados.

Art. 8.º — Todas as cooperativas registradas, para efeito de estatística e publicidade,

deverão enviar á Diretoria de Organização e Defesa da Produção e á repartição fiscalizadora a que estiverem sujeitas:

a) mensalmente, cópia do balancete do mês anterior;

b) semestralmente, lista nominativa dos associados, observado o disposto no numero III § 1.º, do artigo 4.º;

c) anualmente, e até quinze dias depois da data marcada para a assembléa geral da prestação de contas, cópia do balanço geral acompanhado da demonstração da conta de lucros e perdas, do parecer do Conselho Fiscal e de um exemplar do relatório.

Art. 9.º — Os certificados de registo na Diretoria de Organização e Defesa da Produção do Ministério da Agricultura ficarão sujeitos ao sêlo de 10\$000 para a primeira via e 5\$000, para cada uma das demais que forem requeridas.

Art. 10 — As certidões pagarão de rasa, em sêlo:

a) por linha manuscrita, \$100;

b) por linha datilografada \$200.

Art. 11 — As cooperativas deverão determinar, nos estatutos, a área de ação circunscrita ás possibilidades de reunião, controle e operações.

§ 1.º — As caixas rurais, tipo Raiffeisen, constituídas após a vigência do presente decreto-lei, deverão ter como uma de suas características, área de operações limitada a restrita, tanto quanto possível, a uma pequena circunscrição rural, que poderá abranger zonas municipais limitrofes.

§ 2.º — Nas cooperativas, cuja área de ação, por suas condições peculiares, se estenda até onde os associados possam ter domicílio profissional ou residência, é permitida a representação por procuração nas assembléas gerais não podendo, porém, cada associação representar mais de trinta.

§ 3.º — Quando o número de associados de uma cooperativa exceder de 1.500, será permitida a eleição de delegados para as assembléas gerais, observado o limite de representação fixado no parágrafo anterior.

Art. 12 — Nas cooperativas em que o capital não seja proporcional á produção, nenhum associado poderá subscrever mais de um terço do capital.

Parágrafo unico — Para as deliberações, cada associado tem direito a um voto, qualquer que seja a sua participação no capital.

Art. 13 — Ao associado de uma cooperativa, que se atrazar no pagamento das prestações das quotas-partes do capital a que se obrigou, será cobrado o juro de 6% pela mora e retido o retorno das sobras líquidas ou os juros computados, que lhe serão creditados por conta das prestações atrazadas.

Art. 14 — As cooperativas serão administradas por três ou mais mandatários, associados, eleitos em assembléia geral, para um mandato não excedente de três anos, sendo permissível a reeleição e a destituição dos administradores.

Parágrafo único — Os gerentes técnicos ou comerciais, poderão ser associados ou não e perceber, além da remuneração contratual, uma percentagem pro-labore, não excedente de 5% dos lucros líquidos equivalente, no máximo, ao ordenado anual.

Art. 15 — Ficam sujeitas á fiscalização do Ministério da Agricultura, por intermédio da Diretoria de Organização e Defesa da Produção :

a) as cooperativas agrícolas de qualquer espécie, inclusive as de indústrias rurais, de crédito e de seguro;

b) as federações dessas cooperativas;

Art. 16 — Ficam sujeitas a fiscalização do Ministério da Fazenda, pelos órgãos especializados:

a) as cooperativas de crédito urbano,

b) as federações dessas cooperativas.

Art. 17 — Serão fiscalizadas pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

a) as cooperativas de seguro;

b) as cooperativas de trabalho ou produção industrial;

c) as cooperativas de construção de casas;

d) as cooperativas de consumo;

e) as federações dessas cooperativas.

Art. 18 — As cooperativas não enumeradas nos artigos anteriores, ficam sujeitas á fiscalização dos Ministérios da Agricultura, da Fazenda e do Trabalho, Indústria e Comércio, respectivamente, de conformidade com a sua natureza.

Art. 19 — O Ministério da Agricultura, depois de registada a cooperativa, enviará uma via dos documentos ao Ministério que deva exercer a ação fiscalizadora.

Art. 20 — As sociedades cooperativas são obrigadas a facilitar aos funcionários da fiscalização o exercício amplo de sua função, facultando-lhes o exame de livros, documentos e arquivos.

Art. 21 — A Diretoria de Organização e Defesa da Produção, bem como os demais órgãos fiscalizadores, poderão determinar fazer a convocação das assembléias gerais de lei e de disposições regulamentares.

Art. 22 — A fiscalização dos três Ministérios será exercida gratuitamente, sem ônus de quotas de fiscalização e honorários fiscais, excetuando-se, porém, dessa gratuidade, as cooperativas de crédito urbano, e construção e seguro e suas respectivas federações que pagarão uma taxa até 300\$000 mensais de conformidade com os regulamentos a serem baixados pelos órgãos fiscalizadores.

Art. 23 — Fica o Governo autorizado estabelecer acôrdo ou a delegar poderes aos Estados para os serviços de fiscalização de que trata o presente decreto-lei.

Art. 24 — As cooperativas que não observarem as prescrições do presente decreto-lei serão aplicadas multas de 100\$000 até 5:000\$000.

§ 1.º — A Diretoria de Organização e Defesa da Produção, nos casos de infração reiteradas de lei e de disposições regulamentares, cassará o registro das cooperativas por iniciativa própria se se tratar de cooperativa sob a fiscalização do Ministério da Agricultura, ou por solicitação dos demais órgãos fiscalizadores, se se tratar de cooperativas fiscalizadas pelo Ministério da Fazenda e pelo de Trabalho, Indústria e Comércio, ficando impedidas as mesmas de funcionar até que seja substituída a sua administração.

ú 2.º — As multas que não forem pagas administrativamente serão cobradas por executivo fiscal.

Art. 25 — Para atender ás despesas de propaganda, assistência e fiscalização das cooperativas, serão consignados, anualmente no orçamento das repartições fiscalizadoras, os créditos necessários.

Paragrafo único — A renda proveniente das taxas previstas no artigo 22 será aplicada no custeio da fiscalização das cooperativas de crédito urbano, construção, seguro e respectivas federações.

 **Annunciae em**



A LAVOURA



PADRONIZAÇÃO DO MILHO

DECRETO N. 3.000 — DE 17 DE AGOSTO DE 1938

Aprova o regulamento da classificação comercial e fiscalização da exportação de milho

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 74, alínea a, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 6.º do decreto-lei n. 334, de 15 de Março de 1938, resolve:

Art. 1.º — Fica aprovado o regulamento que com este baixa, assinado pelo ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, dispondo sobre a classificação comercial e fiscalização da exportação de milho, visando a sua padronização.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de Agosto de 1938,
117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS

Fernando Costa

Regulamento da Classificação Comercial e Fiscalização da Exportação de Milho, visando a sua Padronização, a que se refere o decreto N. 3.000, de 17 de Agosto de 1938

Art. 1.º — O milho destinado á exportação deverá ser debulhado e estar conforme em todos os seus termos, com as exigências do presente regulamento.

Art. 2.º — Fica proibida, sem prévia licença especial e fiscalização do Ministério da Agricultura, a exportação de milho sêco artificialmente.

Art. 3.º — Todo milho destinado á exportação não deverá conter mais do que 15 0/0 de humidade, sendo esta determinada pelo aparelho "Carter-Simon Rapid moisture tester".

§ 1.º — Para efeito da terminação da percentagem da humidade serão retiradas amostras correspondentes á 0,05 0/0 da partida, até o mínimo de um quilogramo.

§ 2.º — As análises para determinação da percentagem de humidade serão executadas, nos portos de embarque pelos funcionários encarregados da classificação do milho e fiscalização de sua exportação.

Art. 4.º — O milho destinado á exportação deverá ser acondicionado de acôrdo com o parágrafo único do artigo 7.º, do decreto numero 23.485, de 22 de novembro de 1933, quando não transportado a granel.

Parágrafo único — Os sacos contendo milho destinado á exportação serão obrigatoriamente marcados de acôrdo com a respectiva classificação, indicando o grupo, a classe o tipo.

Art. 5.º — Todo milho destinado á exportação será classificado conforme tabela abaixo:

GRUPO :

Duro — Consistirá de milho duro não contendo grãos *indentados*.

Mole — Consistirá de milho mole, contendo até o máximo de 10 0/0 de grãos não *indentados*.

Mixto — Como tal será classificado todo o milho que não satisfizer as exigências dos grupos *duro* e *mole*.

CLASSES:

Milho Branco — Consistirá de milho contendo no mínimo 98 0/0 em peso, de grãos brancos de um mesmo grupo; uma pequena coloração rosa ou palha não afetará a classificação.

Milho Amarelo — Consistirá de milho contendo, no mínimo, 95 0/0 em peso de grãos amarelos, de um mesmo grupo. Uma pequena coloração vermelha não afetará a classificação.

Milho Mixto — Como tal será classificado todo o milho que não se conforma com as exigências das classes *branco* e *amarelo*. O milho amarelo com corôa branca será classificado como milho mixto.

Oentro das classes descritas será o milho classificado nos seguintes tipos:

TIPO 1 :

a) — Milho sêco, são, com brilho natural, livre de carunchos, bem limpo de pó, grãos cheios e de tamanho uniforme.

b) — Humidade máxima: 14 0/0.

c) — Conterá no máximo 2 0/0 de matérias estranhas e milho quebrado e nunca mais de 2 0/0 de grãos avariados, sendo que esta avaria não poderá ser causada por milho ardidado.

TIPO 2 :

a) — Milho sêco, livre de carunchos, razoavelmente livre de pós, são, podendo os grãos ser de tamanho e forma irregulares.

b) — Humidade máxima: 15 %

c) — Conterá no máximo 5 % de matéria estranha e milho quebrado e nunca mais de 5 % de milho avariado, dos quais 1 % poderá ser constituído de milho ardido.

TIPO 3 :

a) — Milho sêco, livre de caruncho, razoavelmente livre de pós, só podendo os grãos ser de tamanho e forma irregulares.

b) — Humidade máxima: 15 %.

c) — Conterá no máximo 5 % de matéria estranha e nunca mais de 15 % de milho avariado, dos quais 1 % poderá ser constituído de milho ardido.

Art. 6.º — Toda a partida de milho que não alcançar o TIPO 3 poderá ser rebeneficiada, para efeito de nova classificação.

Art. 7.º — Até 31 de Março de 1939 será admitida uma tolerância de 10 % de grãos indentados para efeito de classificação no *Grupo Duro*.

Art. 8.º — Para efeito de classificação de que trata o artigo 6.º serão observadas as bases seguintes :

a) — *Matéria estranha e milho quebrado* — Serão considerados matéria estranha todo detrito, de qualquer natureza, que se encontre no milho e milho quebrado todos os grãos e pedações de grãos, que passarem em uma peneira com furos circulares de 5mm, de diâmetro. A matéria estranha que ficar na peneira, depois do milho peneirado será igualmente considerada como tal.

b) — *Determinação de cor* — Todas as determinações de cor, milho avariado e milho ardido serão feitas depois de ter sido o milho limpo de toda matéria estranha e milho quebrado, de que trata a letra a deste artigo.

c) — *Milho ardido* — Serão considerados grãos ardidos, os grãos ou pedaços de grãos que perderam a cor característica sob a acção do calor externo ou resultante da fermentação.

d) — *Milho avariado* — Como tal serão considerados os grãos ou pedaços de grãos danificados por qualquer parasita animal ou vegetal.

e) — *Peso e percentagens* — Todas percentagens de que trata o artigo 9.º serão avaliadas por peso, antes de realizado o purgo.

Art. 9.º — A operação de ventilação milho, para efeito de exportação, deverá feita no interior, de preferência nas fazendas ou pontos de embarque em Estradas de Ferro.

Art. 10.º — Todo o milho destinado exportação deverá ser submetido ao exame tosanitário de acôrdo com o regulamento Defesa Sanitária Vegetal, aprovado pelo decreto n. 24.114, de 12 de Abril de 1934.

§ 1.º — Verificada a infestação deverá ser o milho submetido á operação de purgo.

§ 2.º — O Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, por suas Inspetorias fornecerá o certificado internacional de origem e sanidade para a exportação a toda partida de milho que se apresente em boas condições sanitárias.

Art. 11 — Para efeito da exportação será indispensavel, além dos certificados referidos no artigo anterior, o de classificação comercial do produto.

§ 1.º — Esse certificado de classificação será emitido pela Diretoria de Organização Defesa da Produção, do Ministerio da Agricultura, de acôrdo com o § 2.º do artigo 1.º do decreto-lei n. 334, de 15 de março de 1938.

Art. 12 — Será cobrada ao exportador uma taxa de classificação, que importará em \$300 réis por tonelada do produto ou fração desta, conforme preceitua o artigo 5.º do decreto-lei n. 334, de 15 de março de 1938.

Art. 13 — Não será permitido a nenhum exportador remeter milho em grão para o estrangeiro sem que haja obtido o seu registro na Diretoria de Organização e Defesa da Produção.

§ 1.º — O interessado instruirá o seu requerimento de registo com o nome da firma, endereço comercial e informação sobre se é somente exportador ou também produtor.

§ 2.º — É obrigatório aos exportadores renovarem, anualmente, o respectivo registro.

Art. 14 — Os trabalhos de classificação e de fiscalização da exportação de milho ficam directamente subordinados á Diretoria de Organização e Defesa da Produção.

Art. 15 — Para a execução desses serviços será constituída, em cada Estado exportador, uma comissão de classificação e fiscalização.

Parágrafo único — Para atender às exigências da exportação nos portos em que não tenham sede as Comissões referidas neste artigo, poderão ser criados postos de classificação e fiscalização subordinados àquelas Comissões.

Art. 16 — As comissões de classificação e fiscalização serão constituídas por funcionários técnicos da Diretoria de Organização e Defesa da Produção e, quando necessária, dos serviços que constituem o Departamento Nacional da Produção Vegetal, para esse fim designados pelo Ministro da Agricultura.

Parágrafo único — Além dos funcionários a que se refere o presente artigo poderá

ser admitido o pessoal extranumerário indispensável.

Art. 17 — Os chefes das comissões de classificação e fiscalização serão designados pelo Ministro da Agricultura, mediante indicação da Diretoria de Organização e Defesa da Produção.

Parágrafo único — Os encarregados dos postos referidos no parágrafo único do artigo 15 e, bem assim, o pessoal indispensável aos seus serviços, serão designados pelos chefes das comissões.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1938 —
Fernando Costa.

Plantas frutíferas e ornamentaes

Produzidas na

Escola de Horticultura Wenceslau Bello

Mudas selecionadas — Facilidades de
transporte — Abatimentos aos socios da
Sociedade Nacional de Agricultura

Peçam informações á Secretaria da Sociedade, Largo de S.
Francisco de Paula n. 3, salas 202/206 — Tel. 22-6241

Caixa Postal 1245

Endereço Telegrafico "Agricultura"

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

Fundada em 16 de Janeiro 1897

Reconhecida de utilidade publica pela lei n. 3549, de 18 de Outubro de 1918



Presidente perpetuo

Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida

DIRECTORIA GERAL

Presidente Ildelfonso Simões Lopes
1.º Vice-Presidente — Arthur Torres Filho
2.º » » — Edgard Teixeira Leite
3.º » » — Fabio de Azevedo Sodré
1.º Secretario — Antonio de Arruda Camara
2.º » — Luiz Simões Lopes
3.º » — Altino de Azevedo Sodré
4.º » — Eurico Santos
1.º Thesoureiro — Kurt Repsold
2.º » — Domingos de Faria

DIRECTORIA TECHNICA

Frederico Murtinho Fraga
Humberto Rod. de Andrade
Joaquim B. de Moraes Carvalho
José Maria Fernandes
José Sampaio Fernandes
Luiz de Oliveira Mendes
Hilario Leitão
Otto Frensel
Ottoni Soares de Freitas
Virginio Werneck Campello

CONSELHO SUPERIOR

Alcides de Oliveira Franco
Alvaro Simões Lopes
Antonio F. Magarinos Torres
Archimedes de Lima Camara
Bemvindo Novaes
Carlos de Souza Duarte
Celso Machado
Conde de São Mamede
Eduardo Claudio da Silva
Eurico Santos
Euvaldo Lodi
Euzebio de Queiroz C. Mattoso Camara
Fidelis Reis
Filogonio Peixoto
Franklin de Almeida
Francisco Leite Alves Costa
R. J. Teixeira Leite

Humberto Bruno
J. C. Belo Lisboa
João Baptista de Castro
João Gonçalves Pereira Lima
João Mauricio de Medeiros
João Simplicio Alves de Carvalho
Julio Cesar Lutterbach
Julio Eduardo da Silva Araujo
José Eduardo de Macedo Soares
José Monteiro Ribeiro Junqueira
José Mattoso Sampaio Corrêa
Landulpho Alves de Almeida
Lauro Passos
M. Paulo Filho
Odilon Braga
Ormeu Junqueira Botelho
Ricardo Machado
Waldomiro Barros Magalhães
Wenceslau Braz Pereira Gomes

Escola de Horticultura Wenceslau Bello

(MANTIDA PELA S. N. DE AGRICULTURA NO ANTIGO HORTO FRUCTICOLA DA PENHA)

RECONHECIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA NAÇÃO

PENHA - RIO - E. F. LEOPOLDINA

- Mudas e Enxertos de plantas frutíferas próprias ao clima do Districto Federal.
- Optimos exemplares de plantas ornamentaes.
- Laranjeiras — Typo exportação.
- Mangueiras das melhores variedades.
- Abatimentos aos socios da S. N. de Agricultura.

Solicite informações à

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

— Largo de São Francisco, 3-2.º - Salas 202/6 —

TEL. 22-6241